

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



CUIDAR DE PESSOAS,
FORTALECER A VIDA.



PREFEITURA DE ARACRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAÚDE PARA TODOS,
COMPROMISSO DE CADA DIA.

**Luiz Carlos Coutinho
PREFEITO**

**Carlos Alberto Loureiro Vieira
VICE-PREFEITO**

**Rosiane Scarpatti Tóffoli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Juliana Soneghet Baiocco Louzada
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**Isis Cruz Meira Quinonez
SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Gelson Antônio do Nascimento
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**

Jeinison Rampinelli Lecco
OUVIDORIA

Valquiria Duarte Carneiro Scarpatti
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Josiel Teixeira da Silva
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Aline Cristian Barbosa
GERÊNCIA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Arídeia Peruch Cunha
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ana Paula Larrochely Camata Fabris
GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

Helen Carla Guimarães
GERÊNCIA DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Marcela Valentin de Vargas
GERÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Maressa Gonçalves Lima Carvalho
GERÊNCIA DA RAPS

Sabrina Maria Batista do Nascimento
GERÊNCIA DA REDE MATERNO INFANTIL

Schayane Vieira das Dores
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Betania Neri Forechi Moreira
GERÊNCIA DE QUALIDADE

Joyce Caroline da Fonseca
GERÊNCIA DE COMPRAS, BENS E SERVIÇOS

Marcelo Sperandio Fanchiotti
GERÊNCIAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Murilo dos Santos Campagnaro
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Rosiane Gomes do Nascimento
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Denise Ferreira de Araújo
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Debora Bernabe Patuzzo
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE CONTRATUALIZAÇÃO

Gilmar Teixeira
GERÊNCIA DE TRANSPORTE EM SAÚDE

Aislan Pinto Fabre
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
1. INTRODUÇÃO.....	06
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – DOMI.....	06
Diretriz 1 – Garantir o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde.....	07
Diretriz 2 – Fortalecer a Vigilância em Saúde.....	08
Diretriz 3 – Aprimorar a gestão do sistema municipal de saúde.....	09
Diretriz 4 – Gestão integrada e monitoramento do processo regulatório.....	10
Diretriz 5 – Fortalecer a participação social no Sistema Municipal de Saúde.....	10
Diretriz 6 – Fortalecer a rede municipal de saúde por meio da implementação das ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde em decorrência do Desastre do Rio Doce, visando à reorganização da rede assistencial, à qualificação da gestão e à ampliação da capacidade de resposta dos serviços de saúde.....	11
3. TABELA EXPLICATIVA – DOMI.....	12
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	85
5. CONCLUSÃO.....	86
ANEXOS.....	88

APRESENTAÇÃO

O planejamento representa a responsabilidade individual de cada uma das três esferas federais, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada, Deve ser realizado com respeito aos resultados das pactuações entre os gestores Comissões Intergestores Regionais, Bipartite e Tripartite. Além disso, se expressa no monitoramento, avaliação e integração da gestão no SUS.

O planejamento deve ser ascendente e integrado, do nível local ao federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas. Para isso, é necessário que haja transparência e visibilidade da gestão da saúde, mediante incentivo à participação popular, visto que a concepção do planejamento se dá através das necessidades de saúde da comunidade em cada região de saúde, fornecendo uma elaboração integrada.

Dito isso, a Programação Anual de Saúde (PAS), é definida como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo atualizar as metas do Plano Municipal de Saúde (PMS).

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz vem através deste, apresentar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2026 como base para a execução, acompanhamento, avaliação e exercício da gestão do sistema de saúde do município.

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza, no período de um ano, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, traduzindo o planejamento em ações concretas voltadas à melhoria das condições de saúde da população. Por meio deste documento, a gestão municipal organiza as prioridades, define estratégias de atuação e estabelece indicadores que permitirão o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas.

A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) considera a análise do cenário epidemiológico, as necessidades de saúde identificadas no território, a capacidade instalada da rede municipal e as diretrizes das políticas públicas do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, busca-se garantir a organização da rede de atenção, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, a qualificação da assistência e a ampliação do acesso aos serviços, promovendo cuidado integral e resolutivo à população.

Além disso, a Programação Anual de Saúde (PAS) representa um instrumento de transparência e gestão, permitindo o acompanhamento sistemático das ações, a avaliação dos resultados alcançados e o aprimoramento contínuo das estratégias adotadas. Sua execução envolve o compromisso dos gestores, trabalhadores e do controle social, assegurando que as ações planejadas estejam alinhadas às reais necessidades da população e contribuam para o fortalecimento do SUS no âmbito municipal.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI

A Programação Anual de Saúde utiliza as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2026–2029, que define orientações estratégicas e objetivos específicos da Gestão Municipal, com a finalidade de assegurar o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, fortalecer a vigilância em saúde, aprimorar a gestão do sistema e promover a participação social.

Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde operacionaliza, para o período de um ano, as ações necessárias ao cumprimento dessas diretrizes, traduzindo o planejamento estratégico em metas e atividades executáveis. As ações propostas refletem o compromisso com a qualidade, a humanização e a integralidade do cuidado à população, considerando as especificidades locais e a necessidade de articulação entre os diferentes níveis de atenção.

2.1 Diretriz 1 – Garantir o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde

Esta diretriz prioriza a qualificação das redes de atenção à saúde e a ampliação da resolutividade do cuidado, com foco na regionalização, humanização e continuidade do cuidado.

Objetivos:

- Atenção integral à saúde materno-infantil: Assegurar cuidados humanizados à saúde da mulher, gestante, parturiente, puérpera, recém-nascido e criança, fortalecendo linhas de cuidado e articulando os níveis de atenção para reduzir morbimortalidade materna e infantil e promover um início de vida saudável.
- Rede de Urgência e Emergência: Organizar e qualificar a rede municipal, garantindo acesso ágil, humanizado e resolutivo, integrando serviços pré-hospitalares, unidades de pronto atendimento e atenção básica, assegurando a continuidade do cuidado e resposta oportuna às necessidades agudas.
- Saúde mental: Garantir cuidado integral por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando acesso humanizado, promoção de saúde mental, prevenção de agravos, atenção a crises, reabilitação psicossocial e reinserção social.
- Atenção à pessoa com deficiência: Assegurar acesso integral à saúde da pessoa com deficiência, promovendo reabilitação física, intelectual, auditiva e visual,

inclusão social, autonomia funcional e articulação intersetorial, respeitando a diversidade e os direitos humanos.

- Doenças crônicas: Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, garantindo prevenção, diagnóstico precoce, manejo clínico, controle de complicações e promoção da qualidade de vida, com acompanhamento contínuo e incentivo ao autocuidado.
- Saúde do homem e do idoso: Ampliar e qualificar o acesso à atenção integral, promovendo serviços resolutivos, humanizados e regionalizados, com foco na prevenção de agravos, diagnóstico precoce e manejo de condições crônicas, assegurando continuidade do cuidado ao longo do ciclo de vida.
- Fortalecer e aprimorar a Atenção Primária à Saúde, por meio da consolidação das Redes de Atenção, assegurando acesso universal, integral, equitativo e resolutivo à população.

2.2 Diretriz 2 – Fortalecer a Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde é considerada componente estratégico da gestão do cuidado e da promoção da saúde, integrando ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador.

Objetivos:

- Fortalecer a capacidade de detecção, monitoramento e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória e outras condições de interesse em saúde pública, por meio da qualificação da vigilância epidemiológica, da vigilância laboratorial e da integração com os serviços de saúde.
- Ampliar e qualificar as ações de vigilância sanitária no controle de riscos sanitários relacionados à produção, comercialização e uso de bens e serviços de interesse à saúde, promovendo práticas regulatórias baseadas em evidências e em defesa da saúde da população.
- Implementar e consolidar ações de vigilância ambiental, com foco na identificação, monitoramento e controle de fatores ambientais de risco à saúde, tais como água, ar, solo, resíduos, agrotóxicos e desastres naturais, promovendo ambientes saudáveis e sustentáveis.

- Estruturar e fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador, por meio do monitoramento de agravos relacionados ao trabalho, inspeções nos ambientes laborais e ações intersetoriais de promoção, prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores formais e informais.
- Implementar e consolidar ações de vigilância de zoonoses, com foco no monitoramento de fatores de risco relativos às zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e ao controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, de relevância para a saúde pública, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana.

2.3 Diretriz 3 – Aprimorar a gestão do sistema municipal de saúde

Visa modernizar processos administrativos, fortalecer a governança, incorporar tecnologias e inovações, além de qualificar a gestão do trabalho e da informação em saúde, promovendo eficiência, transparência, participação e resolutividade.

Objetivo:

- Processos administrativos e Governança - Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde por meio da padronização, informatização e monitoramento dos processos internos, promovendo maior eficiência, controle de recursos, celeridade nas decisões e conformidade com os princípios da administração pública.
- Inovação em Gestão e Serviços - Estimular práticas inovadoras na gestão e na organização dos serviços de saúde, com foco na digitalização de processos, uso de dados para predição de demandas, automatização de rotinas operacionais e fortalecimento de modelos assistenciais baseados em evidências e centrados no usuário.
- Gestão da Informação e Planejamento em Saúde - Fortalecer o planejamento em saúde por meio da qualificação da produção, análise e uso de informações estratégicas, estruturando núcleos de apoio à gestão, promovendo a cultura do planejamento integrado, participativo e baseado em evidências, com foco na tomada de decisão, definição de prioridades e melhoria contínua da atenção e da gestão do SUS no território.

2.4 Diretriz 4 – Gestão integrada e monitoramento do processo regulatório

Busca otimizar o tempo de espera e garantir acesso equitativo da população a consultas, exames e serviços especializados, com base em critérios clínicos e protocolos padronizados.

Objetivos:

- Assegurar a gestão integrada e o monitoramento contínuo do processo regulatório para consultas e exames, visando a otimização do tempo de espera e a equidade no acesso, com base em critérios clínicos e protocolos padronizados.
- Assegurar o acesso equitativo e oportuno da população aos serviços de saúde especializados, por meio da ampliação da oferta, da regulação qualificada e da integração das redes assistenciais, garantindo continuidade e integralidade do cuidado.
- Integração com as Redes de Atenção - Promover a articulação entre a regulação, a atenção primária, às redes de atenção à saúde e os serviços especializados, garantindo a continuidade do cuidado e a resolução das demandas em todos os níveis assistenciais.

2.5 Diretriz 5 – Fortalecer a participação social no Sistema Municipal de Saúde

Visa ampliar a transparência, o acesso à informação e efetivar mecanismos de controle social, garantindo protagonismo dos conselhos de saúde, escuta qualificada da população e valorização da ouvidoria.

Objetivos:

- Garantir o acesso da população e dos conselhos de saúde a informações claras, atualizadas e acessíveis sobre a gestão e os serviços de saúde, fortalecendo a transparência na tomada de decisões.
- Fortalecer os mecanismos de ouvidoria e canais de escuta da população, garantindo a recepção, tratamento e resposta efetiva às demandas, sugestões e reclamações dos usuários do sistema de saúde.

2.6 DIRETRIZ 6 - Fortalecer a rede municipal de saúde por meio da implementação das ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde em decorrência do Desastre do Rio Doce, visando à reorganização da rede assistencial, à qualificação da gestão e à ampliação da capacidade de resposta dos serviços de saúde.

Objetivos:

- Implementar e monitorar as ações pactuadas no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, promovendo o fortalecimento da atenção à saúde, da vigilância em saúde, da infraestrutura, da gestão, da inteligência e ciência de dados, da saúde digital e da educação permanente, com transparência, acesso à informação e fortalecimento do controle social.

3. TABELA EXPLICATIVA

DIRETRIZ 1 – Garantir o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, por meio da qualificação das redes de atenção à saúde e da ampliação da resolutividade do cuidado, com foco na regionalização, humanização e continuidade do cuidado.

OBJETIVO 1.1 – Assegurar a atenção integral e humanizada à saúde da mulher, da gestante, da parturiente, da puérpera, do recém-nascido e da criança, por meio da qualificação dos serviços de saúde, da articulação entre os níveis de atenção e do fortalecimento das linhas de cuidado, com foco na redução da morbimortalidade materna e infantil e na promoção de um início de vida saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Aumentar a realização periódica do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Nº de mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos do colo do útero realizados nos últimos três anos, residentes em determinado local e ano/Nº de mulheres de 25 a 64 anos, residentes no respectivo local e ano X 100	0,50	0,52	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar a busca ativa e convocação organizada das mulheres com exames em atraso para atualização do citopatológico do colo do útero					10.302 - Atenção especializada
Ação 02 - Realizar a ampliação do acesso ao exame citopatológico por meio de horários estendidos, mutirões e facilitação do agendamento					
Ação 03 - A equipe deve realizar ações de educação e sensibilização contínua sobre a importância e periodicidade do exame citopatológico do colo do útero					
Ação 04 - Promover a Campanha de Outubro Rosa para sensibilização e captação nos serviços da APS e atenção Especializada - Casa Rosa					

Garantir a cobertura da mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos.	Nº de mulheres de 40 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento, nos últimos dois anos, em determinado local e período x 100/Nº de mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos, no respectivo local e período	> 0,35	> 0,35	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar a identificação nominal e busca ativa das mulheres elegíveis (40 a 69 anos) com mamografia em atraso					
Ação 02 - Realizar a facilitação do acesso à mamografia por meio de agendamento regulado, ampliação de oferta e articulação com a rede de exames					
Ação 03 - A equipe deve realizar o monitoramento sistemático dos exames e a gestão do cuidado das mulheres rastreadas para garantir continuidade e seguimento adequado					
Ação 04- Promover campanha para redução de filas de Espera, podendo ser com serviço Itinerante . ex Carreta Mais especialista ou outras similares					
Ação 05 - Promover a Campanha Anual sensibilização e captação nos serviços da APS e atenção Especializada - Casa Rosa.					
Implantar o protocolo municipal do pré-natal e puerpério.	Protocolo municipal de pré-natal e puerpério revisado, publicado e em vigência até data determinada (sim/não).	01 Protocolo	01	Numeral	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar a revisão técnica do protocolo municipal de pré-natal e puerpério com base nas evidências científicas e diretrizes do Ministério da Saúde					
Ação 02 - Realizar a elaboração, validação e publicação oficial do protocolo municipal de pré-natal e puerpério em articulação com a gestão e a rede de atenção					
Ação 03 - Realizar a implantação e disseminação do protocolo na rede de serviços, com capacitação das equipes					
Garantir que as gestantes iniciem o pré-natal até a 12ª semana de gestação e assegurar a realização de sete ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes com início do pré-natal até a 12ª semana e com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas.	75%	65%	Percentual	10.301 - Atenção Básica

Ação 01 - Captação precoce das gestantes com identificação imediata e início oportuno do pré-natal até a 12ª semana					
Ação 02 - Organização do acompanhamento contínuo com agendamento programado das consultas para garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal					
Ação 03 - A equipe deve realizar o monitoramento sistemático das gestantes e a gestão ativa do cuidado para garantir adesão e continuidade do pré-natal					
Garantir as consultas puerperais até a 45ª dias pós-parto.	Percentual de puérperas com, pelo menos, uma consulta até o 42º dia pós-parto.	75%	65%	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Agendamento precoce da consulta puerperal					
Ação 02 - A equipe deve realizar a busca ativa e o acompanhamento contínuo das puérperas para garantir adesão à consulta no prazo estabelecido					
Ação 03 - A equipe deve realizar a organização do fluxo assistencial e o monitoramento das puérperas na unidade para garantir registro, priorização e redução de faltas					
Ação 05 - Garantir o Atendimento de Porta aberta na Maternidade para intercorrências pós parto					
Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil nas Unidades Básicas de Saúde em crianças menores de 2 anos, com no mínimo 9 consultas.	Percentual de crianças menores de 2 anos com registro de consulta em puericultura	75%	65%	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - A equipe deve realizar a captação precoce do recém-nascido na maternidade ou primeira semana de vida, garantindo vínculo imediato com a Atenção Básica					
Ação 02 - A equipe deve realizar o agendamento programado e sequencial das consultas de puericultura, assegurando no mínimo 9 consultas até os 2 anos de idade					
Ação 03 - A equipe deve realizar o monitoramento contínuo das crianças e a busca ativa dos faltosos para garantir a adesão ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento					
Ação 04 - Garantir fluxo assistencial de referência para avaliação, diagnóstico dos apontamentos nos marcos de desenvolvimento na rede de deficiência.					
Elaborar o protocolo municipal de Assistência Farmacêutica.	Protocolo de Assistência Farmacêutica elaborado, validado e em vigência.	01	01	Numeral	10.303 - Suporte Profilático e

Ação 01 - Revisar o Protocolo da Assistência Farmacêutica da rede municipal					Terapêutico
Ação 02 - Elaborar Protocolo de acesso aos Insumos e medicamentos especiais da Rede Especializada . Ex : Programas de Referência e Doce Cuidado.					
Garantir acesso às consultas pré-natal de alto risco.	Número de gestantes classificadas como alto risco que realizaram pelo menos 1 consulta no período/Número total de gestantes classificadas como alto risco no período X 100	100%	80%	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - A equipe deve realizar a identificação precoce e classificação de risco das gestantes para garantir o encaminhamento oportuno ao alto risco					10.302 - Atenção especializada
Ação 02 - Garantir o Acesso às consultas e exames do protocolo de Pré-natal de Alto Risco na Rede Municipal					
Ação 03 - A equipe deve realizar o monitoramento contínuo e o acompanhamento compartilhado das gestantes de alto risco na rede de atenção					
Ação 04 - Realizar a Vinculação da Gestante de Alto Risco à Maternidade de Referência					
Manutenção dos serviços especializados, voltados para a saúde da Mulher na Casa Rosa, por meio de fluxos e protocolos de acesso bem definidos e articulados em rede.	Número de programas especializados implantados	05	05	Numeral	10.302 - Atenção especializada
Ação 01 - Revisão do Protocolo Assistencial do Planejamento Familiar, ampliando acesso aos métodos contraceptivos.					10.305 - Vigilância em Saúde
Ação 02 - Garantir a continuidade do fluxo de Cirurgia Ginecológica, como referência regional					
Ação 03 - Garantir a continuidade do seguimento do Programa Viva- mulher, como referência para o apoio diagnóstico do Câncer de mama e Colo de útero .					
Ação 04 - Matriciamento da Rede de APS quanto ao diagnóstico e tratamento e encaminhamento à DST					10.302 - Atenção especializada
Ação 05 - Fortalecimento do programa Renascer mulher - garantindo o acesso à mulheres em situação de Drogadização , violência e alta vulnerabilidade.					

Manter de 100% dos leitos ativos da maternidade e pediatria da FHMSC, assegurando a vinculação de risco habitual à instituição para realização do parto.	Número de leitos ativos na maternidade e pediatria / Número total de leitos existentes × 100	100%	100%	Percentual	10.302- Atenção especializada
Ação 01 - Monitoramento regular do Contrato com a Fundação Hospital maternidade São Camilo					
Ação 02 - Monitoramento institucional das metas de qualitativas de Maternidade					
Garantir uma consulta odontológica durante o pré natal.	Número de gestantes em pré-natal que realizaram ao menos 1 consulta odontológica / Total de gestantes em pré-natal no período X 100	80%	65%	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar rodas de conversa e grupos educativos nas unidades de saúde.					
Ação 02 - Ofertar teleorientação para triagem, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento.					
Ação 03 - Identificar gestantes que não realizaram consulta odontológica e fazer contato.					
Ação 04 - Implantar o Fluxo de acesso às gestantes de de alto risco à consulta odontológica					
Implantar serviço de avaliação da criança e da puérpera quanto à amamentação e à anquiloglossia	Serviço implantado	01	01	Numeral	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Estruturação da equipe					
Ação 02 - Realizar a capacitação dos profissionais da equipe multiprofissional para identificação precoce de dificuldades na amamentação e diagnóstico da anquiloglossia					
Ação 03 - Realizar a implantação do serviço com avaliação sistemática das puérperas e recém-nascidos, garantindo acompanhamento e encaminhamento oportuno quando necessário					
Monitorar a oferta de atividades de escovação supervisionada no território pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) para a faixa etária escolar de ensino fundamental (de 6	Número de escolas com atividades de escovação supervisionada / Número total de escolas pactuadas ou existentes no território × 100	70%	55%	Percentual	10.301 -

a 12 anos).						
Ação 01 - Atualizar o levantamento de todas as escolas do território (públicas e privadas) e identificar quais já realizam escovação supervisionada. Firmar pactuação com as que ainda não participam.						Atenção Básica
Ação 02 - Implementar a escovação supervisionada nas escolas que ainda não realizam a atividade, garantindo insumos (escova, creme dental fluoretado, suporte) e organização da rotina.						
Ação 03 - Capacitar professores e cuidadores para apoio à escovação supervisionada e instituir monitoramento mensal das ações (registro, frequência e qualidade).						
Reduzir a mortalidade Infantil	Número de óbitos de crianças menores de 1 ano/ número total de nascidos vivos ano	Manter > que 15/ 1000	Manter > que 15/ 1000	Taxa		10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - A equipe deve realizar a ampliação da vigilância e acompanhamento qualificado do pré-natal, parto e puerpério para identificação precoce de riscos materno-infantis						10.301 - Atenção Básica
Ação 02 - A equipe deve realizar o acompanhamento sistemático das crianças menores de 1 ano com consultas de puericultura, vacinação em dia e monitoramento de sinais de risco						
Ação 03 - A equipe deve realizar a busca ativa imediata de gestantes, puérperas e recém-nascidos faltosos ou em situação de risco, garantindo intervenção oportuna e continuidade do cuidado na rede de atenção.						
Ação 03 - Garantir acesso a consultas e exames especializados a fim reduzir a mortalidade infantil						
Ação 04- Qualificar o acesso aos serviços de Pronto atendimento do paciente menor que 01 ano						
Manter a taxa de mortalidade materna menor que 01, por meio da assistência ao pré natal, parto, aborto e puerpério	Número de óbitos maternos (durante a gestação, parto ou até 42 dias após o término da gestação) em relação ao total de nascidos vivos	< que 01	< que 01	Taxa		10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - A equipe deve realizar o fortalecimento da assistência pré-natal com identificação precoce de gestantes de risco e encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco						10.301 - Atenção Básica
Ação 02 - A equipe deve realizar a qualificação da assistência ao parto e puerpério por meio da articulação com a rede de atenção materna, garantindo atendimento seguro e oportuno às intercorrências						
Ação 03 - A equipe deve realizar o monitoramento contínuo das gestantes e puérperas, com vigilância ativa de sinais de risco e busca imediata de casos faltosos ou com complicações						
Ação 04 - Implantar o Treinamento AIDIPI - na rede de Atenção Básica						
Ação 05 - Acesso adequado a rede infantil hospitalar						

Garantir a oferta contínua do teste rápido de gravidez em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, promovendo diagnóstico precoce e vinculação oportuna ao pré-natal.	Nº total de UBS do município /Número de UBS com disponibilidade regular do teste × 100	100%	30%	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 1 - Implantar fluxo regular de aquisição, distribuição e monitoramento de estoque dos testes rápidos de gravidez em todas as UBS do município.					
Ação 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realização do teste rápido, acolhimento e encaminhamento precoce das gestantes ao pré-natal.					
Estabelecer articulação com a Secretaria Municipal de Educação para suporte quanto à promoção de saúde, prevenindo a obesidade e desnutrição infantil, envolvendo a equipe da APS.	Número de escolas atendidas pela articulação Saúde–Educação / Total de escolas municipais X 100	80%	50%	Percentual	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar reuniões periódicas entre equipes da APS e gestores escolares para alinhar prioridades a serem desenvolvidas no ambiente escolar					
Ação 02 - Realizar avaliação antropométrica periódica (peso, altura, IMC) dos alunos.					
Ação 03 - Identificar precocemente casos de risco (obesidade e desnutrição) e estratificar por perfil.					

OBJETIVO 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência no âmbito municipal, garantindo o acesso ágil, humanizado e resolutivo aos atendimentos de urgência e emergência em todos os pontos de atenção, com integração entre os serviços pré-hospitalares móveis, unidades de pronto atendimento, portas hospitalares e atenção básica, assegurando a continuidade do cuidado e a resposta oportuna às necessidades agudas de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Adequar a estrutura física e operacional do Pronto Atendimento de Barra do Riacho, incluindo elaboração de projeto de reforma e ampliação do serviço.	Número de etapas concluídas do projeto (reforma/ampliação)/ Número total de etapas previstas X 100	100%	30%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Elaborar o projeto arquitetônico, estrutural e complementar para reforma e ampliação do Pronto Atendimento de Barra do Riacho.					
Ação 02 - Licitar a Obra de Reforma e Ampliação PA de Barra do Riacho					
Ação 03 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para melhoria do funcionamento e ampliação da capacidade de atendimento do serviço.					302 - Atenção especializada
Ampliar gradualmente a oferta de exames laboratoriais e radiográficos no Pronto Atendimento de Barra do Riacho	Número de serviços ofertados localmente/ dias na semana (domingo a domingo) X 100	100%	70%	Percentual	
Ação 01 - Contratar laboratório para atendimento integrado dos Pronto Atendimentos do município.					
Ação 02 - Implantar fluxo unificado de coleta e logística de transporte diário de amostras biológicas entre os Prontos Atendimentos.					
Consolidar a oferta regular de exames laboratoriais no Pronto Atendimento de Jacupemba, assegurando atendimento contínuo	Número de dias da semana com exames laboratoriais disponíveis / 7 X 100	100%	70%	Percentual	302 - Atenção

de domingo a domingo, no período do funcionamento de 12 horas diurnas.					especializada	
Ação 01 - Contratar laboratório para atendimento integrado dos Pronto Atendimentos do município.						
Ação 02 - Implantar fluxo unificado de coleta e logística de transporte diário de amostras biológicas entre os Prontos Atendimentos.						
Adequar a estrutura física do serviço da Unidade Mista de Jacupemba, mediante projeto técnico de reforma e ampliação da unidade.	Número de etapas concluídas do projeto (reforma/ampliação)/ Número total de etapas previstas X 100	100%	30%	Percentual	301 - Atenção Básica	
Ação 01 - Elaborar o projeto arquitetônico, estrutural e complementar para reforma e ampliação da Unidade Mista de Jacupemba.						
Ação 02 - Realizar adequações na estrutura física e operacional da unidade, conforme normas sanitárias e assistenciais vigentes.						
Ação 03 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para melhoria do funcionamento e ampliação da capacidade de atendimento do serviço.						
Construir uma UPA porte III na sede do município, obedecendo às legislações sanitárias.	Etapas da obra concluídas / Etapas previstas no cronograma oficial x 100	100%	40%	Percentual	302 - Atenção especializada	
Ação 01 - Elaborar os projetos técnicos, arquitetônicos e complementares para construção da UPA Porte III, conforme legislações sanitárias vigentes.						
Ação 02 - Executar a construção da UPA Porte III na sede do município, contemplando estrutura física, instalações e acessibilidade.						
Ação 03 - Adquirir mobiliários, equipamentos e sistemas necessários para funcionamento da unidade de pronto atendimento.						
Manter o funcionamento dos serviços de pronto atendimento, contemplando recursos humanos, exames laboratoriais e de imagem e insumos assistenciais.	Número de serviços de pronto atendimento em atividade	03	03	Numeral	302 - Atenção especializada	
Ação 01 - Realizar contratação, manutenção e reposição de profissionais médicos, enfermagem, recepção,						

laboratório e apoio assistencial, conforme escala mínima necessária para funcionamento contínuo dos serviços de pronto atendimento.					
Ação 02 - Garantir a execução contínua de exames laboratoriais e de imagem, bem como o abastecimento regular de medicamentos, materiais médicos, insumos assistenciais e oxigênio medicinal necessários à assistência de urgência e emergência.					
Implantar o Núcleo de Educação Continuada (NEC) para capacitação dos profissionais da rede municipal de urgência e emergência	Número de capacitações realizadas ao ano	04	01	Numeral	302- Atenção especializada
Ação 01 - Instituir o Núcleo de Educação Continuada (NEC)					
Ação 02 - Organizar a pasta do NEC, com Regimento interno, ato de designação e cronograma de reuniões para 2026					
Ação 03 - Realizar 2 treinamentos no 2º semestre de 2026					
Qualificar a comunicação assistencial entre os serviços de urgência e emergência e os demais pontos de atenção à saúde da rede municipal.	Número de reuniões, formações, ações de articulação realizadas entre os pontos de atenção no período / Número previsto no plano de ação × 100	100%	55%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Implantar fluxos padronizados de comunicação e encaminhamento entre os serviços de urgência e emergência, atenção básica, atenção especializada e rede hospitalar, visando garantir continuidade e integração da assistência ao usuário.					
Ação 02- Fortalecer os processos de regulação, referência e contrarreferência por meio da utilização de instrumentos padronizados, comunicação intersetorial e alinhamento contínuo entre as equipes assistenciais da rede municipal de saúde.					
Qualificar os enfermeiros que atuam na classificação de risco dos serviços de pronto atendimento, assegurando cobertura efetiva do acolhimento	Número de enfermeiros que atuam na classificação / Número de enfermeiros capacitados × 100	95%	30%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar capacitações periódicas para os enfermeiros atuantes na classificação de risco, com enfoque em protocolos de acolhimento, estratificação clínica, manejo de urgências e segurança do paciente.					

Ação 02 - Garantir cobertura assistencial adequada da classificação de risco nos serviços de pronto atendimento, por meio da organização das escalas de enfermagem, monitoramento dos fluxos de acolhimento e padronização dos processos assistenciais (dimensionamento de pessoal de enfermagem).					
Implantar protocolos de segurança do paciente nos serviços de urgência e emergência do município.	Nº de serviços de pronto atendimento com protocolo implantado / Nº de serviços de pronto atendimento X 100%	100%	30%	Percentual	302- Atenção especializada
Ação 01 - Instituir grupo técnico para compor o Núcleo de Segurança do Paciente e iniciar processo de confecção do protocolo municipal, contemplando identificação segura, prevenção de quedas, segurança medicamentosa, comunicação efetiva e prevenção de infecções relacionadas à assistência.					
Ação 02 - Implantar e padronizar protocolos de segurança do paciente nos serviços de urgência e emergência, contemplando identificação segura, prevenção de quedas, segurança medicamentosa, comunicação efetiva e prevenção de infecções relacionadas à assistência.					
Ação 03 - Capacitar continuamente as equipes assistenciais e realizar monitoramento sistemático da adesão aos protocolos de segurança do paciente, visando reduzir eventos adversos e fortalecer a cultura de segurança nos serviços de urgência e emergência.					
Estabelecer fluxos de referência hospitalar para casos de urgência de baixa complexidade em algumas especialidades no território municipal, seja ela ambulatorial ou hospitalar do município.	Número de fluxos de referência hospitalar elaborados, pactuados e publicados / Número total de fluxos previstos x 100	100%	30%	Percentual	302- Atenção especializada
Ação 01 - Instituir grupo técnico para elaboração dos fluxos e protocolos de referência entre urgência, atenção especializada e rede ambulatorial municipal.					
Ação 02 - Implantar protocolo de referência municipal para encaminhamento de casos de baixa complexidade às especialidades disponíveis em rede própria.					
Ação 03 - Organizar fluxo entre Pronto Atendimento e hospitais de referência e ambulatórios especializados do município.					
Manter a frota de ambulâncias adequada à demanda assistencial do território municipal. (PPA EXECUTIVO)	Número de ambulâncias disponíveis e operacionais/ Número de ambulâncias necessárias para atender a	16	14	Numeral	302- Atenção

	demanda assistencial				
Ação 01 -Garantir a disponibilidade da frota de ambulâncias conforme a demanda assistencial do território municipal.					especializada
Ação 02 - Garantir manutenção preventiva e corretiva periódica da frota municipal de ambulâncias, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança operacional.					
Ação 03 - Monitorar e avaliar continuamente a capacidade operacional da frota, promovendo adequações, substituições e ampliação de veículos conforme a demanda assistencial do município. (mediante check-list)					
Manter o funcionamento dos serviços de pronto atendimento, contemplando recursos humanos, exames laboratoriais e de imagem e insumos assistenciais.	Número de serviços de pronto atendimento em atividade	03	03	Numeral	302- Atenção especializada
Ação 01 - Emenda Parlamentar nº 63000640814202500 - 2025 - Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde - R\$ 150.000,00					
Ação 02 - Manter a contratação de profissionais de saúde e equipes multiprofissionais, conforme necessidade assistencial e escala de funcionamento.					
Ação 03 - Assegurar abastecimento contínuo de medicamentos, materiais médico-hospitalares e demais insumos necessários ao atendimento.					
Adequar a infraestrutura da Central de Ambulâncias, garantindo condições físicas e ambientais adequadas para o pleno funcionamento e melhoria da resolutividade do serviço.	Número de intervenções de melhoria da infraestrutura concluídas / Total de intervenções previstas no plano de adequação X 100	80%	20%	Percentual	302- Atenção especializada
Ação 01 - Abertura de processo para elaboração de projetos técnicos visando captar recursos financeiros destinados à adequação da estrutura física da Central de Ambulâncias.					
Ação 02 - Equipar a unidade com mobiliário e equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço.					
Adequar a infraestrutura física das bases do SAMU no município.	Número de intervenções de melhoria da infraestrutura concluídas / Total de intervenções previstas no plano de adequação X 100	80%	55%	Percentual	302- Atenção

Ação 01 - Viabilizar área/terreno próprio para instalação da base central do SAMU na sede de Aracruz, atualmente localizada em espaço compartilhado com o Corpo de Bombeiros.					especializada
Ação 02 - Elaborar projetos técnicos e executar a construção e adequação das bases do SAMU, contemplando a sede, a base de Coqueiral/Orla e a base de Jacupemba, conforme normas sanitárias e operacionais vigentes.					
Ação 03 - Estruturar as bases do SAMU com mobiliários, equipamentos e instalações adequadas ao pleno funcionamento dos serviços de atendimento móvel de urgência.					
Manter o abastecimento regular de insumos nas bases do SAMU.	Número de itens essenciais mantidos em conformidade / Total de itens essenciais previstos X 100	100%	100%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Manter o fluxo regular da solicitação de insumos pelas bases do SAMU junto à gestão municipal.					
Ação 02 - Garantir abastecimento contínuo das bases do SAMU por meio de encaminhamento das demandas ao almoxarifado central.					
Ação 03 - Monitorar e acompanhar a reposição de insumos e materiais necessários ao funcionamento das bases do SAMU.					
Implementar o protocolo de transporte Sanitário e suporte à urgência no município.	Número de etapas do protocolo implementadas / Total de etapas previstas x 100	100%	60%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Implementar e institucionalizar o protocolo de transporte sanitário e suporte à urgência no município, garantindo padronização dos fluxos assistenciais e segurança do paciente.					
Ação 02 - Implantar o protocolo de transporte sanitário e suporte à urgência					
Ação 03 - Capacitar continuamente os profissionais envolvidos no transporte sanitário e atendimento às urgências, fortalecendo a adesão aos protocolos institucionais e a qualidade da assistência.					
Assegurar oferta suficiente e funcionamento pleno dos leitos de sala vermelha na FHMSC, garantindo atendimento imediato e resolutivo aos pacientes em situação de alta gravidade.	Número de leitos de sala vermelha operacionais / Número total de leitos de sala vermelha previstos x 100	10	10	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Formalizar instrumento de contratualização, convênio ou termo de parceria com a FHMSC para					

manutenção e funcionamento contínuo dos leitos de sala vermelha.					
Ação 02 - Prever recursos orçamentários específicos para financiamento e manutenção da estrutura de atendimento aos pacientes críticos e de urgência.					
Ação 03 - Monitorar a execução físico-financeira dos recursos destinados ao funcionamento da sala vermelha, conforme metas assistenciais pactuadas.					
Assegurar a disponibilidade de leitos de UTI na FHMSC, garantindo oferta contínua e adequada à demanda assistencial do município.	Número de leitos de UTI disponíveis e operacionais / Número total de leitos de UTI contratualizados/previstos x 100	100%	100%	Percentual	302- Atenção especializada
Ação 01 - Formalizar instrumentos de contratualização, convênio ou termo de parceria com a FHMSC para manutenção e oferta contínua dos leitos de UTI.					
Ação 02 - Monitorar a execução físico-financeira dos recursos repassados para manutenção dos leitos de UTI.					
Ação 03 - Acompanhar o cumprimento das metas assistenciais e indicadores de desempenho estabelecidos nos instrumentos de contratualização.					

OBJETIVO 1.3 – Garantir o cuidado integral em saúde mental, por meio da organização e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando o acesso humanizado, em liberdade e baseado no território, com ênfase na promoção da saúde mental, prevenção dos agravos, atenção às situações de crise, reabilitação psicossocial e reinserção social das pessoas com sofrimento mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 - 2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Qualificar as equipes da Atenção Primária e a Rede de Urgência e Emergência quanto a saúde mental.	Número de equipes da APS e Pronto Atendimento Capacitados/Total de Equipes de Pronto	100%	50%	Percentual	301 - Atenção Básica

	Atendimento existente				
Ação 01 - Levantar, junto às equipes, as principais dificuldades no manejo em saúde mental (ex: crise, ideação suicida, uso de substâncias).					
Ação 02 -Elaborar um cronograma anual de capacitações teórico-práticas.					
Ação 03 - Realizar capacitações periódicas para as equipes da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Urgência e Emergência, abordando temas relacionados ao manejo em saúde mental, acolhimento, manejo de crise, prevenção do suicídio, uso de substâncias psicoativas e fluxos de encaminhamento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).					
Capacitar as equipes de saúde quanto ao fluxo de atendimento de saúde mental.	Equipes capacitadas	100%	50%	Percentual	
Ação 01 - Realizar levantamento das principais dúvidas e dificuldades das equipes de saúde quanto ao fluxo de atendimento em saúde mental e aos encaminhamentos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).					
Ação 02 - Elaborar e disponibilizar protocolo/fluxograma municipal de atendimento em saúde mental, contendo orientações sobre acolhimento, classificação de risco, encaminhamentos e referência/contrarreferência entre os serviços da rede.					
Ação 03 - Promover capacitações periódicas para os profissionais da Atenção Primária, Urgência e Emergência e demais pontos da rede, abordando o fluxo de atendimento em saúde mental, manejo inicial das crises e articulação intersetorial.					
Vincular o paciente pós-internação psiquiátrica e/ou álcool e droga no tratamento ambulatorial envolvendo os familiares.	Número de pacientes que foram internados em psiquiatria/Total de pacientes internados em psiquiatria	70%	50%	Percentual	
Ação 01 - Implantar fluxo de acompanhamento pós-alta hospitalar para pacientes egressos de internação psiquiátrica e/ou por uso de álcool e outras drogas, garantindo encaminhamento e vinculação ao CAPS, Atenção Primária à Saúde e demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).					
Ação 02 - Realizar acolhimento e orientação aos familiares dos pacientes pós-internação, promovendo ações de apoio, educação em saúde e fortalecimento do cuidado compartilhado no tratamento ambulatorial.					
Ação 03 - Promover acompanhamento multiprofissional e busca ativa dos pacientes pós-internação psiquiátrica e/ou álcool e drogas, visando adesão ao tratamento, redução de reinternações e fortalecimento do vínculo					

familiar e comunitário.					
Implantar o PTS – Projeto Terapêutico Singular nos serviços da RAPS para pacientes em condição crônica.	Número de serviços com PTS implantado	02	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Elaborar e padronizar instrumento de Projeto Terapêutico Singular (PTS) para utilização nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), definindo fluxos, responsabilidades e critérios de acompanhamento dos pacientes em condição crônica.					
Ação 02 - Capacitar as equipes multiprofissionais da RAPS quanto à construção, monitoramento e avaliação do Projeto Terapêutico Singular (PTS), fortalecendo o cuidado integral e interdisciplinar.					
Ação 03 - Implementar reuniões periódicas de discussão de casos e construção compartilhada do PTS, envolvendo usuários, familiares e equipes da rede, com foco na continuidade do cuidado e reabilitação psicossocial.					
Construir o CAPSi conforme preconizado em legislação vigente. (PPA EXECUTIVO)	Estrutura do CAPSi construído	100%	25%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Executar a construção do CAPSi conforme projeto aprovado e legislação vigente.					
Ação 02 - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra do CAPSi, garantindo conformidade técnica e estrutural.					
Ação 03 - Garantir os trâmites administrativos, contratuais e operacionais necessários para conclusão da obra e futura implantação do serviço.					
Ação 04 - Emenda Parlamentar nº 10429253000124003 - 2024 - Construção de Atenção Especializada em Saúde - R\$ 2.143.000,00 ;					
Captar recurso para construção do espaço físico do CAPS II.	Número de propostas protocoladas	04	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Elaborar projeto técnico e plano de necessidades para construção da sede própria do CAPS II, contemplando estrutura física, acessibilidade e adequação às normativas do Ministério da Saúde.					
Ação 02 - Buscar captação de recursos financeiros junto aos governos Federal e Estadual, por meio de programas, convênios, emendas parlamentares e propostas cadastradas nos sistemas oficiais de financiamento da saúde.					
Ação 03 - Articular parcerias interinstitucionais e realizar acompanhamento técnico-administrativo dos processos de captação de recursos e habilitação da obra para viabilização da construção do CAPS II.					
Garantir transporte para as equipes do CAPSi e	Número de	200	112	Numeral	

CAPSII para realização do matriciamento e visitas domiciliares nos territórios.	atendimentos externos realizados com transporte anual /Número total de atendimentos externos planejados					302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar levantamento das necessidades de transporte das equipes do CAPSi e CAPS II para execução das ações de matriciamento e visitas domiciliares nos territórios.						
Ação 02 - Disponibilizar veículo e garantir cronograma de transporte para deslocamento das equipes do CAPSi e CAPS II, assegurando a realização das ações nos diferentes territórios do município.						
Ação 03 - Fortalecer a articulação entre os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a gestão municipal para organização logística e manutenção do transporte destinado às ações extramuros.						
Realizar o diagnóstico municipal de Pessoas em Situação de Rua.	Diagnóstico elaborado	01	01	Numeral		302 - Atenção especializada
Ação 01 - Quantificar a população em situação de rua.						
Ação 02 - Caracterizar o perfil sociodemográfico.						
Ação 03 - Identificar principais agravos (saúde mental, uso de álcool e outras drogas, doenças crônicas e infecciosas).						
Reduzir o número de reinternação dos pacientes acompanhados pelo CAPSi e CAPSII.	Número de pacientes reinternado no ano/ Total de pacientes internados durante o ano X 100	50%	> 10%	Percentual		302 - Atenção especializada
Ação 01 - Fortalecer o acompanhamento multiprofissional dos usuários do CAPSi e CAPS II com histórico de reinternação, por meio de atendimentos regulares, visitas domiciliares e monitoramento contínuo dos casos prioritários.						
Ação 02 - Implementar estratégias de busca ativa e acompanhamento pós-alta hospitalar, garantindo a vinculação do usuário ao tratamento ambulatorial e à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).						
Ação 03 - Desenvolver ações de orientação e apoio aos familiares e cuidadores, promovendo educação em saúde mental, adesão ao tratamento e fortalecimento do cuidado no território.						

Implantar encontros mensais de matriciamento entre as equipes da RAPS e da Atenção Primária à Saúde.	Número de equipes matriciadas realizados no ano/Total de equipes de ESF do município no ano	32	8	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Elaborar cronograma mensal de encontros de matriciamento entre as equipes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Atenção Primária à Saúde (APS), definindo datas, locais e temáticas prioritárias.					
Ação 02 - Realizar encontros mensais de matriciamento para discussão de casos, construção compartilhada do cuidado e fortalecimento dos fluxos de referência e contrarreferência em saúde mental.					
Ação 03 - Monitorar a participação das equipes e avaliar periodicamente os resultados dos encontros de matriciamento, visando qualificar o cuidado integral em saúde mental no território.					302 - Atenção especializada
Promover ações de ressocialização e promoção de autonomia e protagonismo aos pacientes de saúde mental.	Número de ações realizadas durante o ano/Total de ações programadas	08	02	Numeral	
Ação 01 - Desenvolver oficinas terapêuticas, culturais, esportivas e de geração de renda voltadas à promoção da autonomia, inclusão social e fortalecimento das habilidades dos usuários da saúde mental.					
Ação 02 - Promover ações comunitárias e intersetoriais que favoreçam a reinserção social dos usuários, estimulando a participação em atividades educacionais, culturais, profissionais e de convivência no território.					302 - Atenção especializada
Ação 03 - Incentivar a participação ativa dos usuários e familiares na construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), fortalecendo o protagonismo, a autonomia e o exercício da cidadania.					
Implementar campanhas educativas com a comunidade de forma contínua sobre os riscos do uso de álcool e outras drogas assim como em saúde mental, em escolas, unidades de saúde, meios de comunicação locais e no território.	Número total de campanhas/ações educativas realizadas no período	08	02	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Planejar e executar campanhas educativas contínuas sobre prevenção ao uso de álcool e outras drogas e promoção da saúde mental em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários do território.					
Ação 02 - Desenvolver ações intersetoriais com as áreas da educação, assistência social e demais equipamentos para realização de palestras, rodas de conversa e atividades de conscientização voltadas à comunidade.					

Ação 03 - Utilizar meios de comunicação locais e materiais educativos para divulgação de informações sobre saúde mental, prevenção ao uso de substâncias psicoativas e acesso aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).					
Garantir a continuidade da Política de Atenção Especializada à Saúde Indígena no contexto da Saúde Mental (IAPI).	Número de metas estabelecidas no Plano de Metas do IAPI realizadas/ Total de metas do Plano de Metas do IAPI X 100	80%	65%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Fortalecer a articulação entre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a Atenção Primária à Saúde e os serviços de Saúde Indígena, visando garantir o cuidado integral em saúde mental à população indígena.					
Ação 02 - Promover capacitações permanentes para os profissionais de saúde sobre atenção psicossocial à população indígena, considerando os aspectos culturais, territoriais e as práticas tradicionais de cuidado.					
Ação 03 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde mental nas comunidades indígenas, com participação das lideranças, famílias e equipes multiprofissionais.					
Ampliar o número de ações especializadas da RAPS voltadas a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações realizados no ano atual / Número de atendimentos no ano anterior X 100	40%	10%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Ampliar a oferta de atendimentos individuais, grupos terapêuticos e oficinas voltadas às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).					
Ação 02 - Fortalecer as ações de redução de danos, busca ativa e acompanhamento territorial, promovendo o cuidado contínuo e a vinculação dos usuários aos serviços especializados.					
Ação 03 - Desenvolver ações intersetoriais com assistência social, educação, justiça e demais políticas públicas, visando ampliar a reinserção social, o apoio familiar e a reabilitação psicossocial dos usuários.					
Promover atenção integral em saúde mental para populações em situação de vulnerabilidade e minorias sociais, incluindo população	Total de ações realizadas no período /Total de	04	01	Numeral	

LGBTQIAPN+, população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional, imigrantes, refugiados e povos e comunidades tradicionais, fortalecendo e ampliando as ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).	ações programadas					302 - Atenção especializada
Ação 01 - Desenvolver ações de atenção integral em saúde mental voltadas às populações em situação de vulnerabilidade e minorias sociais, garantindo acolhimento qualificado, acesso aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e cuidado humanizado.						302 - Atenção especializada
Ação 02 - Promover capacitações permanentes para os profissionais da RAPS e da Atenção Primária à Saúde sobre equidade, direitos humanos, diversidade cultural e enfrentamento do estigma e discriminação no cuidado em saúde mental.						
Ação 03 - Fortalecer ações intersetoriais e territoriais com assistência social, educação, justiça, movimentos sociais e lideranças comunitárias, visando ampliar o acesso, a inclusão social e a continuidade do cuidado em saúde mental dessas populações.						
Implementar campanhas de combate e conscientização contra a violência aos grupos minoritários, em especial aos LGBTQIAPN+ e outras Políticas Transversais (ex: comunidades de matriz africanas, Quilombolas, Indígenas).	Total de ações realizadas no período /Total de ações programadas	04	01	Numeral		301 - Atenção Básica
Ação 01 - Planejar e executar campanhas educativas permanentes de combate à violência, discriminação e preconceito contra grupos minoritários, com foco na população LGBTQIAPN+, comunidades quilombolas, indígenas e povos de matriz africana.						302 - Atenção especializada
Ação 02 - Promover ações intersetoriais de conscientização em escolas, unidades de saúde, equipamentos sociais e espaços comunitários, abordando direitos humanos, equidade e cultura de paz.						
Ação 03 - Capacitar profissionais da rede de saúde e demais políticas públicas para identificação, acolhimento, notificação e encaminhamento de situações de violência contra populações vulnerabilizadas e minoritárias.						

Promover ações coletivas odontológicas nos Caps II e Caps I.	Número de ações realizadas / Número total de ações programadas	04	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar ações coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal nos CAPS II e CAPSi, abordando higiene oral, alimentação saudável e prevenção de doenças bucais.					
Ação 02 - Desenvolver atividades educativas e lúdicas em saúde bucal para usuários e familiares dos CAPS II e CAPSi, visando estimular o autocuidado e a adesão ao tratamento odontológico.					
Ação 03 - Fortalecer a articulação entre as equipes de saúde bucal, Atenção Primária à Saúde e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo acompanhamento e encaminhamento odontológico dos usuários dos CAPS.					301 - Atenção Básica 302 - Atenção especializada
Implementar linha de cuidado para prevenção e atenção ao suicídio, garantindo acesso oportuno, acolhimento qualificado e acompanhamento dos usuários.	Número de pacientes acompanhado/ Número de pacientes notificados E-sus violência autoprovocada X 100%	60%	40%	Percentual	
Ação 01 - Elaborar e implementar linha de cuidado municipal para prevenção e atenção ao suicídio, definindo fluxos de acolhimento, atendimento, encaminhamento e acompanhamento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).					
Ação 02 - Capacitar continuamente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, Urgência e Emergência e RAPS para identificação precoce, manejo e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico e risco de suicídio.					
Ação 03 - Desenvolver ações de promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio no território, por meio de campanhas educativas, grupos de apoio, ações intersetoriais e fortalecimento do acompanhamento familiar e comunitário.					

OBJETIVO 1. 4 – Assegurar o acesso universal, equânime e integral à atenção à saúde da pessoa com deficiência, por meio da organização e qualificação da rede de cuidados, promovendo a reabilitação física, intelectual, auditiva e visual, a inclusão social, a autonomia funcional e a articulação intersetorial, com enfoque na atenção centrada na pessoa, no cuidado contínuo e no respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Estabelecer fluxos de encaminhamentos aos serviços de reabilitação disponíveis no território.	Número de unidades de saúde que utilizam o fluxo de encaminhamento / Total de unidades de saúde X 100	01	01	Numeral	302- Atenção especializada
Ação 01 - Implantar o Fluxo de Acesso à rede de Deficiência, contemplando todos os Equipamentos e dispositivos municipal					
Aquisição de Equipamentos acessíveis para rede municipal como maca ginecológica automática, balanças, cadeiras de rodas e equipamentos bem como equipamentos para uso de reabilitação.	Número de Equipamentos Programados / Total de equipamentos Adquiridos	20	05	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde					302- Atenção especializada
Ação 02 - Aquisição de Equipamentos para os serviços de Atenção Especializada de Reabilitação (CREARA , SERDIA)					
Implantar aplicativo de libras para o atendimento aos usuários com deficiência auditiva. (PROPOSTA DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	Número de unidades com o aplicativo implantado / Total de unidades de programadas	20	05	Numeral	301 - Atenção Básica 302 - Atenção

Ação 01 - Implantar o Serviços nas Unidades Básicas de Saúde e outros pontos de Atenção no Serviços do CSA (CEARA, CASA ROSA,UBS JEQUITIBÁ, CEMA E CTA, CASA AZUL)					especializada
Ação 02 - Treinar as Equipes na oferta dos serviços assistenciais					
Implementar os grupos de apoio psicossocial para familiares e cuidadores de pacientes com deficiência em todos os serviços de referência para atendimento de pacientes.	Número de serviços de referência com grupos implantados / Total de serviços de referência X 100	03	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Reunir com os Serviço contratualizados para implantação da oferta de serviço de apoio a familiar					
Ação 02 - Implantar nos serviços de CEARA Grupos de Apoio Familiar					
Ação 03 - Implantar no Serviço SERDIA Grupos de Apoio Familiar					
Manter as parcerias com instituições especializadas no cuidado da rede de Deficiência.	Número de parcerias	03	03	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Manter parceria e ou Convênio APAE - Reabilitação física e Intelectual					
Ação 02 -Manter parceria e ou Convênio AMAES - Reabilitação Intelectual					
Ação 03 - Manter parceria e ou Convênio Amigos da Justiça - Reabilitação Física e Domiciliar					
Realizar matriciamento dos serviços especializados com a APS, escolas e demais equipamentos de saúde.	Número de serviços matriciados/ número de serviços programados	20	05	Numeral	301 - Atenção Básica 302 - Atenção especializada
Ação 01 - Organizar agenda periódica de matriciamento entre serviços especializados, Atenção Primária à Saúde (APS), escolas e demais equipamentos da rede.					
Ação 02 - Definir fluxos e metodologia de apoio matricial para discussão de casos e qualificação do cuidado compartilhado.					
Ação 03 - Realizar reuniões técnicas e discussões de casos clínicos entre equipes da APS e serviços especializados.					
Ação 04 - Monitorar os encaminhamentos, desfechos e continuidade do cuidado dos usuários acompanhados de forma matriciada.					
Ação 01 - Realizar Matriciamento pelo SERDIA e outros Equipamento para os Serviços de APS					
Habilitar o serviço de CER tipo II na APAE – Aracruz.	Serviço habilitado.	01	01	Numeral	302 - Atenção

Ação 01 - Elaborar projeto técnico assistencial para habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II junto ao Ministério da Saúde.					especializada
Ação 02 - Formalizar processo administrativo de credenciamento e habilitação do serviço junto às instâncias estadual e federal de saúde.					
Ação 03 - Monitorar o protocolo de Habilitação					
Descentralizar os serviços de reabilitação física para os distritos e APS.	Número de serviços ofertados	05	05	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Garantir a oferta de serviços de reabilitação (Guaraná , Jacupemba , Barra do riacho , Coqueiral)					
Ação 02 - Oferta de Serviço de Reabilitação Domiciliar na Orla , convênio Amigos da Justiça					
Ampliar o percentual de cobertura de visitas domiciliares de profissional de nível superior e médio a PCDs pela APS ou atenção especializada.	Número de visitas realizadas/ n° de Visitas programadas X100	30%	10 %	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Mapear os pacientes da rede de deficiência no território					302 - Atenção especializada
Ação 02 - Ampliar o n° visita domiciliar por profissional de nível técnico e/ ou superior na APS					
Ação 03 - Ampliar o n° de Visita domiciliar na rede de Atenção Especializada					
Estabelecer articulação com a Secretaria Municipal de Educação para melhor manejo e matriciamento de alunos com deficiência.	Número de atividades/encontros de articulação entra a rede saúde e educação/ número programado	12	03	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 -Realizar reunião de articulação da rede, entre saúde e educação					
Expandir a rede multiprofissionais fisioterapia, TO, fonoaudiologia, psicologia, etc a fim de fomentar as ações na rede.	Número de profissionais de que compõe equipes de APS e Atenção especializada / Número programado X 100	30%	10 %	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Captar profissional via processo seletivo interno					
Ação 02 - Captar profissional via ICEPI					

Encaminhar os pacientes que necessitam de estimulação precoce para reabilitação em casos suspeitos de deficiência.	Número de crianças encaminhadas para serviço especializado/ Número total de crianças em acompanhamento X 100	70%	55%	Percentual	302 - Atenção especializa
Ação 01 - Implantar o SERDIA					
Ação 02 - Garantir a oferta do serviço de estimulação precoce na APAE					
Implementar dispositivos de mídias e ou eletrônicos e/ ou software de inovações tecnológicas no cuidado às terapias de reabilitação.	Nº de dispositivos implantados nos serviços assistenciais	03	03	Numeral	302 - Atenção especializa
Ação 01 - Aquisição ROBO Terapêutico ou outro dispositivo similar no apoio de tecnologia de reabilitação					
Ação 02 - Implantar a Tele-consulta					
Ação 03 - Adquirir Equipamento - kit multimídia para os serviços de especializado					
Implantar SERDIA voltado para o cuidado de pacientes com DI e autismo.	Serviço implantado	01	01	Numeral	302 - Atenção especializa
Ação 01 - implantar o serdia					
Ação 02 -Capacitar os profissionais do SERDIA					
Ação 03 - Capacitar as Unidades Básicas de Saúde					

OBJETIVO 1.5 – Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no município, garantindo o acesso oportuno, o acompanhamento contínuo e a integralidade do cuidado, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, manejo clínico qualificado, controle das complicações e promoção da qualidade de vida, por meio da articulação entre os níveis de atenção, ações intersetoriais e incentivo ao autocuidado apoiado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Estabelecer o diagnóstico territorial dos pacientes portadores de doença crônica na APS, priorizando os atendimentos.	Número de pacientes com doenças crônicas incluídos no diagnóstico territorial / Total de pacientes com doenças crônicas acompanhados na APS X 100	60%	45%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar o mapeamento territorial dos pacientes com doenças crônicas cadastrados na APS.					
Ação 02 - Implantar estratificação de risco para priorização do acompanhamento dos pacientes crônicos.					
Ação 03 - Fortalecer ações de busca ativa e monitoramento dos pacientes faltosos e descompensados.					
Garantir a oferta de consulta especializada e exames de apoio diagnóstico em quantitativo adequado para atender a rede municipal.	Número de consultas especializadas e exames realizados / Número total de consultas e exames estimados para a população X 100	75%	60%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e exames diagnósticos na rede municipal.					
Ação 02 - Fortalecer o sistema de regulação e monitoramento das filas de espera.					
Ação 03 - Organizar fluxos assistenciais integrados entre APS e atenção especializada.					

Realizar campanhas e outras estratégias para promoção de diagnóstico precoce das principais doenças crônicas (diabetes, doenças cardiovasculares (HA, AVC, Infarto), câncer de mama, câncer de próstata, outras neoplasias, DPOC e Asma, Saúde Mental, Obesidade.	Nº de Ações e/ou Campanhas realizadas/ nº de ações e ou Campanhas programadas	06	06	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Promover campanhas municipais de prevenção e diagnóstico precoce das doenças crônicas.					
Ação 02 - Ampliar as ações de busca ativa e avaliação de fatores de risco na APS.					
Ação 03 - Fortalecer atividades de educação em saúde e promoção de hábitos saudáveis.					
Implantar/fortalecer protocolos de rastreamento nas UBS.	Nº de protocolos implementados / nº de protocolos programados	07	04	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Capacitar as equipes da APS para aplicação dos protocolos de rastreamento.					
Ação 02 - Padronizar e monitorar os fluxos de rastreamento nas UBS.					
Ação 03 - Ampliar a oferta de ações preventivas e exames de rastreamento na Atenção Primária.					
Melhorar as metas traçadas pelo MS para o Diabetes (Consulta de Profissional de Saúde; Avaliação dos Pés, Hemoglobina Glicada (HbA1c); aferição de Pressão Arterial, Dados Antropométricos: Registro de peso e altura) Indicador C4 APS ou outro equivalente	Cálculo, Conforme cálculo MS	60%	45%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Qualificar o acompanhamento clínico dos usuários com Diabetes Mellitus na APS.					
Ação 02 - Fortalecer o monitoramento dos indicadores do cuidado ao diabetes nas UBS.					
Ação 03 - Realizar busca ativa e ações de educação em saúde para pacientes diabéticos.					
Promover campanhas contra o tabagismo e o uso abusivo de álcool, drogas e hábitos de vida saudáveis.	Número de campanhas realizadas / Total de campanhas programadas	04	01	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar campanhas educativas e de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas.					
Ação 02 - Fortalecer os grupos de apoio e cessação do tabagismo na APS.					
Ação 03 - Promover ações de incentivo a hábitos de vida saudáveis no território.					

Instituir Programa de Acompanhamento para pacientes com Diabetes tipo 1 no grupo em crianças e adolescentes do município.	Programa Implementado	01	01	Numeral	10.301 - Atenção Básica
Ação 01 - Implantar o Programa de Acomp de Crianças e Adolescentes					302 - Atenção especializada
Ação 02 - Capacitar a Equipe multiprofissional de Atendimento					
Ação 03 - Realizar a Aquisição de Insumos especiais (sensor, fitas e outros insumos)					
Estabelecer a oferta adequada de serviços especializados de média complexidade no território municipal, no Centro de Especialidades Médicas.	Número de serviços ou especialidades ofertados / Número total de serviços programados	18	15	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Manter a Contratação de médicos especialistas no CEMA					302 - Atenção especializada
Ação 02 - Ampliar a contratação para 15 especialidades médicas					
Ação 03 - Realizar campanhas para redução de filas					
Garantir a oferta de insumos, medicamentos preconizados aos pacientes com Diabetes (DM1, e DM2 - insulino dependente).	Número de pacientes com diabetes tipo 1 cadastrados e com acesso contínuo a insumos, medicamentos e exames / Total de pacientes portadores de diabetes tipo 1 no município X 100	80%	80%	Percentual	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação 01 - Garantir abastecimento contínuo de insumos e medicamentos para pacientes diabéticos insulino dependentes.					303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação 02 - Atualizar e acompanhar o cadastro dos pacientes com diabetes insulino dependente.					
Ação 03 - Capacitar a rede sobre a transição da oferta de Insulinas pelo SUS					
Garantir o início do tratamento oncológico em até 60 dias após o diagnóstico, fortalecendo os fluxos de regulação e referência regional.	Número de pacientes que iniciaram o tratamento em até 60 dias/Número total de pacientes diagnosticados	80%	65%	Percentual	302 - Atenção

	X 100.				
Ação 01 - Fortalecer o fluxo de regulação oncológica municipal , garantindo encaminhamento ágil dos pacientes com diagnóstico confirmado para os serviços de referência em oncologia.					especializada
Ação 02 - Realizar articulação com a rede regional de atenção oncológica, visando ampliar o acesso às consultas, exames complementares e início oportuno do tratamento.					
Ação 03 - Apoiar o transporte sanitário para pacientes oncológicos em tratamento fora do domicílio, assegurando acesso contínuo aos serviços de referência.					
Garantir o pleno funcionamento do Centro de Hemodiálise do município, oferecendo atendimento contínuo e qualificado aos pacientes com doença renal crônica que necessitem de terapia de substituição renal, assegurando acompanhamento clínico, prevenção de complicações, articulação com outros níveis de atenção e promoção do autocuidado.	Serviço de hemodiálise em funcionamento	01	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Garantir financiamento e repasse regular de recursos para manutenção do Centro de Hemodiálise.					
Ação 02 - Formalizar e manter contratualização ou instrumentos de gestão com o serviço responsável pelo Centro de Hemodiálise, garantindo metas assistenciais e financiamento contínuo.					
Manutenção dos leitos de internação na Fundação Hospital Maternidade São Camilo.	Número de leitos de internação em funcionamento / Número total de leitos X 100	100%	100%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Formalizar e manter contratualização ou instrumentos de gestão com a Fundação Hospital Maternidade São Camilo, assegurando metas assistenciais pactuadas.					
Ação 02 - Garantir financiamento e repasse regular de recursos para manutenção dos leitos de internação da unidade.					
Realizar avaliação odontológica anual em pessoas com doenças crônicas.	Número de pacientes avaliados pela odontologia / Número total de pacientes com doenças crônicas x 100	50%	30%	Percentual	301 - Atenção

Ação 01 - Identificação e estratificação dos pacientes com doenças crônicas					Básica
Ação 02 - Busca ativa e agendamento das avaliações odontológicas					
Ação 03 - Realização das avaliações e monitoramento do indicador					
Implantar Programa Municipal de Apoio e acompanhamento do Diabetes Mellitus tipo 1 em toda rede municipal. (PROPOSTA DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	Programa Implantado	01	01	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Organizar linha de cuidado específica para usuários com DM1, com fluxos de referência e contrarreferência entre Atenção Primária e Atenção Especializada.					
Ação 02 - Estruturar cadastro e monitoramento dos pacientes com DM1 na rede municipal de saúde.					
Ação 03 - Capacitar as equipes da rede municipal para manejo clínico, educação em saúde e acompanhamento dos pacientes com DM1.					
Fortalecer o acompanhamento do Diabetes Mellitus tipo 2 em toda a rede municipal. (PROPOSTA DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	Nº de campanhas de divulgação de sobre o diabetes, cuidado e prevenção lançadas para população	04	01	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Estruturar e qualificar a linha de cuidado do DM2, garantindo integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada.					
Ação 02 - Garantir acesso a medicamentos, insumos e exames laboratoriais necessários ao controle glicêmico.					
Ação 03 - Fortalecer o acompanhamento multiprofissional (médico, enfermagem, nutrição, odontologia e outros conforme necessidade).					

OBJETIVO 1.6 – Promover a ampliação do acesso e a qualificação da atenção integral à saúde do homem e da pessoa idosa, assegurando a oferta de serviços resolutivos, humanizados e regionalizados, com foco na prevenção de agravos, no diagnóstico precoce, no manejo das condições crônicas e na continuidade do cuidado ao longo do ciclo de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Ampliar o número de consultas médicas e de enfermagem voltadas à saúde do homem e da pessoa idosa.	Nº de consultas ofertadas para a população de idosos no território/ nº de consultas programadas X 100	20%	5%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Organizar agendas específicas para saúde do homem e da pessoa idosa nas UBS					
Ação 02 - Realizar busca ativa e convocação da população masculina e idosa					
Ação 03 - Fortalecer ações de atenção integral com enfoque na prevenção e promoção da saúde					
Garantir que a população idosa cadastrada tenha acompanhamento periódico (pelo menos uma consulta anual) na APS.	Nº de idosos cadastrados que realizaram pelo menos uma consulta no ano / Total de idosos cadastrados na APS X 100	65%	40%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Estruturar o acompanhamento anual da população idosa na APS.					
Ação 02 - Implementar busca ativa dos idosos sem acompanhamento recente.					
Ação 03 - Qualificar o cuidado integral à pessoa idosa nas consultas da APS.					
Capacitar as equipes de saúde da família em protocolos de prevenção, diagnóstico precoce e manejo das condições crônicas prevalentes em	Número de grupos realizados no período / Número de grupos	100%	50%	Percentual	

homens e idosos.	realizados no período anterior X100				301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar capacitações periódicas das equipes de Saúde da Família sobre condições crônicas prevalentes em homens e idosos.					
Ação 02 - Qualificar o uso de protocolos clínicos de prevenção e diagnóstico precoce na APS.					
Ação 03 - Fortalecer a prática clínica com foco no cuidado integral e longitudinal.					
Garantir a manutenção do serviço especializado em atenção saúde do homem (ambulatórios, programas itinerantes ou centros de referência).	Serviço implantado.	01	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Garantir financiamento e repasse regular de recursos para manutenção do serviço especializado em saúde do homem na rede municipal.					
Ação 02 - Manter equipe multiprofissional qualificada para atendimento ambulatorial, itinerante ou em centro de referência.					
Ação 03 - Organizar e manter agenda de atendimentos especializados, garantindo acesso oportuno à população masculina.					

OBJETIVO 1.7 – Fortalecer e aprimorar a Atenção Primária à Saúde, por meio da consolidação das Redes de Atenção, assegurando acesso universal, integral, equitativo e resolutivo à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Ampliar o número de primeira consulta programática odontológica por equipe de saúde bucal.	Número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas /Número de equipes de saúde bucal (eSB) X 100	70%	50%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Reestruturar a agenda das equipes de saúde bucal, garantindo vagas específicas e regulares para primeiras consultas programáticas (acolhimento e avaliação inicial).					
Ação 02 - Realizar busca ativa de usuários sem acompanhamento odontológico (priorizando escolares, gestantes e grupos de risco), utilizando ACS e integração com equipes de Saúde da Família.					
Ação 03 - Implantar monitoramento mensal do indicador e qualificar o registro correto das primeiras consultas nos sistemas de informação, evitando subnotificação.					
Diminuir a realização de exodontias, priorizando ações preventivas e tratamentos conservadores em saúde bucal.	Número de exodontias realizadas / Número total de procedimentos clínicos odontológicos X100	70%	50%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Intensificar ações de prevenção (aplicação tópica de flúor, escovação supervisionada, educação em saúde) e diagnóstico precoce nas consultas programáticas.					
Ação 02 - Reorganizar o processo de trabalho para priorizar restaurações, ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e terapias minimamente invasivas, reduzindo a indicação de extração quando possível.					
Ação 03 - Acompanhar mensalmente o indicador por equipe, discutir casos clínicos e qualificar a tomada de decisão para evitar exodontias desnecessárias.					

Implantar o Unidade de Atendimento Odontológico Móvel (UOM) nos territórios distantes, comunidades rurais, localidades remotas, ou onde há dificuldade de transporte coletivo.	Unidade Odontológico Móvel implantada	01	01	Numeral	
Ação 01 - Identificar e mapear as áreas prioritárias (zonas rurais, comunidades remotas, locais com difícil acesso), definindo rotas, periodicidade de atendimento e população estimada.					
Ação 02 - Garantir que a UOM esteja equipada (cadeira odontológica, instrumentais, insumos) e com equipe completa (cirurgião-dentista e auxiliar), além de manutenção e abastecimento regular.					
Ação 03 - Iniciar os atendimentos conforme cronograma definido, com registro da produção e avaliação periódica da cobertura, resolutividade e acesso da população.					
Ação 04 - Emenda Parlamentar nº 10429253000124002 - 2024 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, R\$ 513.625,00.					301 - Atenção Básica

DIRETRIZ 2 – Fortalecer a Vigilância em Saúde como componente estratégico da gestão do cuidado e da promoção da saúde, por meio da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador, com foco na detecção oportuna de riscos, prevenção de agravos, promoção de ambientes saudáveis e proteção da saúde da população.

OBJETIVO 2.1 – Fortalecer a capacidade de detecção, monitoramento e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória e outras condições de interesse em saúde pública, por meio da qualificação da vigilância epidemiológica, da vigilância laboratorial e da integração com os serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Garantir que os casos notificados no ESUS-vs tenham informações completas e dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Número de notificações registradas com dados completos e enviadas dentro do prazo / Total de notificações realizadas no período X 100	95%	85%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Capacitação Contínua das equipes notificadoras. Treinamentos periódicos com profissionais das UBSs sobre o correto preenchimento das fichas de notificação no ESUS- vs, reforçando a importância da completude das informações obrigatórias, da qualidade dos dados e do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MS. Essa ação contribuirá na redução das inconsistências, retrabalho e subnotificações.					
Ação 02 - Monitoramento sistemático e devolutiva técnica das notificações. Implantar rotina de acompanhamento semanal das notificações inseridas no sistema, com análise de campos incompletos e atrasos no encerramento dos casos. Após essa verificação, encaminhar devolutivas técnicas às UBSs de referência, orientando sobre correções					

necessárias e reforçando os fluxos adequados da vigilância.					
Ação 03 - Fortalecimento do fluxo de comunicação entre a Vigilância e serviços de saúde. Estabelecer canais diretos e ágeis de comunicação entre a Vigilância Epidemiológica e os serviços notificadores (grupos institucionais, memorandos técnicos e contatos de referência), permitindo esclarecimento rápido de dúvidas, solicitação de complementação de dados e acompanhamento oportuno dos casos, garantindo maior agilidade e conformidade com os prazos do MS.					
Fortalecer a capacidade de detecção, monitoramento e resposta oportuna (48 horas) às doenças e agravos de notificação compulsória e outras condições de interesse em saúde pública.	Número de notificações de doenças e agravos investigadas e com resposta registrada em até 48 horas / Total de notificações realizadas no período X 100	95%	85%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Capacitação contínua das equipes de saúde e vigilância, realizar treinamentos periódicos com profissionais das unidades de saúde sobre identificação precoce, notificação imediata e manejo adequado das doenças e agravos de notificação compulsória, reforçando os fluxos estabelecidos e o prazo máximo de 48 horas para a comunicação.					
Ação 02 - Fortalecimento do monitoramento e análise dos sistemas de informação, Implantar rotina diária de acompanhamento dos sistemas oficiais de notificação com conferência de inconsistências, busca ativa de casos suspeitos e atualização oportuna dos registros para garantir resposta rápida e qualificada.					
Ação 03 - Implementar o fluxo de resposta rápida e articulação intersetorial, estabelecer protocolos claros de investigação e resposta imediata, com definição de responsáveis, prazos e setores envolvidos, assegurando intervenção em até 48 horas após a notificação.					
Alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde para crianças e adolescentes, fortalecendo as ações de Vigilância Epidemiológica,	Cobertura vacinal por imunobiológico em menores de 1 ano a 14 anos (Vacina e	100%	85%	Percentual	

integração com a Atenção Primária na realização de busca ativa de não vacinados	Confia)					
Ação 01 - Realizar busca ativa sistemática de crianças e adolescentes com esquema vacinal incompleto, por meio do cruzamento de dados entre os sistemas de informação (Vacina e Confia, SIPNI e Prontuário eletrônico), com o apoio dos ACSs e equipes da APS, promovendo convocação e acompanhamento dos faltosos.						301 - Atenção Básica 305 - Vigilância em Saúde
Ação 02 - Fortalecer a integração entre a Vigilância Epidemiológica e APS, por meio de reuniões periódicas de monitoramento, definição de fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos indicadores vacinais por território, permitindo intervenções oportunas e planejamento de ações direcionadas.						
Ação 03 - Desenvolver ações de educação em saúde e mobilização comunitária, com campanhas de sensibilização nas escolas, unidades de saúde e comunidades, orientando pais , responsáveis e adolescentes sobre a importância da vacinação, com atualização vacinal e prevenção de doenças imunopreveníveis.						
Ampliar a detecção precoce dos casos de IST, integrando a vigilância epidemiológica e Programa IST/HIV/AIDS.	Número de casos de IST identificados em fase inicial / Total de casos de IST detectados no período X 100	80%	80%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Fortalecer a integração entre a Vigilância Epidemiológica e o Programa de IST/HIV/AIDS, promovendo busca ativa de casos suspeitos e encaminhamento oportuno para testagem rápida e tratamento adequado.						
Ação 02 - Ampliar a oferta de testagem rápida para IST/HIV/AIDS nas UBSs, incluindo ações extramuros em escolas, empresas, comunidades vulneráveis e campanhas sazonais, visando diagnóstico precoce.						
Ação 03 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde para identificação precoce de sinais e sintomas de IST, notificação compulsória, manejo clínico adequado e orientação preventiva aos usuários.						
Garantir o início oportuno do tratamento dos casos de tuberculose.	Número de casos de tuberculose que iniciaram tratamento em até 7 dias após o diagnóstico / Total de casos de tuberculose diagnosticados no período X 100	95%	80%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Fortalecer a identificação precoce e o encaminhamento imediato dos casos suspeitos e confirmados de						

tuberculose, garantindo agilidade no diagnóstico laboratorial e clínico, com fluxo definido entre APS, VE e serviços de referência.					
Ação 02 - Implantar e monitorar o tratamento diretamente observado para os pacientes diagnósticos, assegurando o início rápido da terapêutica, adesão ao tratamento e redução do abandono, especialmente nos grupos mais vulneráveis.					
Ação 03 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde da rede assistencial sobre manejo clínico, protocolos atualizados, notificação compulsória e acompanhamento dos casos, promovendo resposta oportuna e integrada no cuidado ao paciente com TB.					
Garantir a completude do tratamento de Tuberculose.	Número de casos novos de tuberculose encerrados como cura / Total de casos novos de tuberculose encerrados no período × 100	85%	85%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar o acompanhamento sistemático dos pacientes em tratamento de TB, com monitoramento mensal, busca ativa de faltosos e visitas domiciliares para reduzir o abandono terapêutico.					
Ação 02 - Fortalecer a integração entre a VE, APS e Programa de TB, garantindo o acompanhamento compartilhado oportuno dos casos, atualização das informações no sistema ESUS-vs e encaminhamento oportuno das intercorrências.					
Ação 03 - Implantar e ampliar o tratamento diretamente observado, priorizando grupos de maior vulnerabilidade, assegurando adesão ao tratamento, orientação contínua e suporte multiprofissional ao paciente e seus familiares.					
Reduzir a proporção de casos novos com grau 2 de incapacidade física no diagnóstico.	Número de casos novos avaliados e classificados com grau 2 de incapacidade física / Total de casos novos de hanseníase avaliados no período X100	85%	85%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde

<p>Ação 01 - Fortalecer a detecção precoce e o diagnóstico oportuno, com capacitação contínua das equipes da APS para identificação de sinais e sintomas suspeitos, realização do exame dermatoneurológico e avaliação do grau de incapacidade física já no primeiro atendimento. O diagnóstico precoce é uma das principais formas de prevenção das deficiências físicas decorrentes da hanseníase.</p>					
<p>Ação 02 - Ampliar a investigação e o exame de contatos intradomiciliares e sociais, com busca ativa, testagem e acompanhamento periódico, reduzindo o tempo entre o adoecimento e o diagnóstico, O MS destaca a investigação de contatos como uma das principais formas de prevenção e ampliação da detecção precoce.</p>					
<p>Ação 03 - Garantir o monitoramento neurológico e a prevenção de deficiências físicas, com avaliação neurológica simplificada, detecção precoce de reações hansênicas e neurites, orientações de autocuidado e encaminhamento oportuno para reabilitação quando necessário. A prevenção de deficiência inclui diagnóstico precoce, tratamento adequado das reações e neurites e realização de autocuidado.</p>					
Ampliar a detecção precoce de casos novos de Hanseníase.	Número de casos novos diagnosticados com grau 0 de incapacidade / Total de casos novos diagnosticados X 100	90%	90%	Percentual	
<p>Ação 01 - Fortalecer a busca ativa de casos suspeitos de hanseníase na APS, especialmente entre os contatos intradomiciliares e população mais vulnerável, com realização de avaliação dermatoneurológica periódica.</p>					305 - Vigilância em Saúde
<p>Ação 02 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde das unidades básicas para identificação precoce dos sinais e sintomas da hanseníase, diagnóstico oportuno e encaminhamento adequado, reduzindo o tempo entre o aparecimento dos sintomas e o diagnóstico.</p>					
<p>Ação 03 - Desenvolver ações de educação em saúde e mobilização comunitária, com campanhas informativas sobre sinais, sintomas e importância do diagnóstico precoce, estimulando a procura precoce pelos serviços de saúde e reduzindo o estigma relacionado à doença.</p>					
Ampliar a testagem e o tratamento oportuno de gestante com sífilis.	Proporção de gestantes testadas para sífilis na 1ª consulta de pré-natal	100%	90%	Percentual	
<p>Ação 01 - Fortalecer a realização do pré natal com oferta de testagem rápida para sífilis na primeira consulta, no terceiro trimestre e no momento do parto, garantindo diagnóstico precoce e oportuno.</p>					305 - Vigilância em Saúde
<p>Ação 02 - Promover a capacitação contínua das equipes da APS e maternidade sobre o manejo clínico da sífilis</p>					

gestacional, tratamento adequado com penicilina benzatina e notificação imediata dos casos.					
Ação 03 - Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas ao pré natal e de gestantes com exames reagentes, assegurando o início imediato do tratamento, acompanhamento dos parceiros sexuais e monitoramento da cura para evitar a transmissão vertical.					
Reduzir a transmissão vertical de sífilis.	Número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano / Número de nascidos vivos no período X 1.000	80%	80%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Ampliar a testagem rápida para sífilis em gestante e seus parceiros durante o pré natal, garantindo a realização no primeiro e terceiro trimestre e no momento do parto ou curetagem.					
Ação 02 - Garantir o tratamento oportuno e adequado das gestantes diagnosticadas com sífilis, com administração de penicilina benzatina conforme protocolo do MS, além do tratamento simultâneo do parceiro sexual.					
Ação 03 - Fortalecer a busca ativa e o acompanhamento dos casos de gestantes com sífilis e crianças expostas, assegurando notificação imediata, monitoramento pela VE, APS e Programa de IST para evitar abandono e reinfecção.					
Ampliar as ações de prevenção das hepatites virais no município, garantindo vacinação, testagem e educação em saúde.	Número de pessoas da população de risco vacinadas ou testadas / Total da população de risco X 100	95%	80%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Intensificar a oferta de vacinação contra Hep. B nas UBSs, escolas, empresas e durante campanhas extramuros, com busca ativa de pessoas não vacinadas e atualização da caderneta vacinal.					
Ação 02 - Ampliar a testagem rápida para Hep. B e C na APS, com foco em gestantes, população vulnerável e pessoas com fatores de risco, garantindo encaminhamento oportuno para acompanhamento e tratamento.					
Ação 03 - Desenvolver ações permanentes de educação em saúde sobre prevenção das hepatites virais, abordando formas de transmissão, importância da vacinação, uso de preservativos, não compartilhamento de objetos perfurocortantes e incentivo ao diagnóstico precoce.					
Descentralizar ações e serviços disponíveis no âmbito dos programas assistenciais da atenção	Número de Unidades de Saúde com o	03	01	Numeral	

especializada, em especial PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) e PEP (Profilaxia Pós – Exposição) para as Unidades Básicas de Saúde conforme capacidade instalada. (PROPOSTA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	PrEP (Profilaxia Pré-Exposição) e PEP (Profilaxia Pós – Exposição) implantado				301 - Atenção Básica
Ação 01 - Mapear a capacidade instalada das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para oferta de PrEP e PEP na rede municipal.					302 - Atenção especializada
Ação 02 - Capacitar as equipes da Atenção Primária para acolhimento, indicação, prescrição, dispensação e acompanhamento de usuários em PrEP e PEP.					
Ação 03 - Garantir disponibilidade de medicamentos, insumos e testes rápidos nas UBS para viabilizar a oferta descentralizada.					

OBJETIVO 2.2 – Ampliar e qualificar as ações de vigilância sanitária no controle de riscos sanitários relacionados à produção, comercialização e uso de bens e serviços de interesse à saúde, promovendo práticas regulatórias baseadas em evidências e em defesa da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Aumentar a cobertura das inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Número de estabelecimentos inspecionados no período / Total de estabelecimentos cadastrados sujeitos à vigilância sanitária X 100	95%	70%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Reduzir o mapeamento e a atualização cadastral dos estabelecimentos sujeitos à VISA, priorizando aqueles de maior risco sanitário para planejamento das inspeções.					
Ação 02 - Fortalecer a programação anual de inspeção sanitária, com cronograma definido, monitoramento					

periódico e integração entre VISA e APS para identificação de novos estabelecimentos.					
Ação 03 - Capacitar continuamente a equipe técnica e ampliar as ações educativas junto aos responsáveis pelos estabelecimentos, orientando sobre o cumprimento das normas sanitárias e reduzindo reincidências de irregularidades.					
Ampliar a capacidade de resposta à denúncia de risco sanitário.	Número de denúncias de risco sanitários investigados e respondidas dentro do prazo estabelecido/ Total de denúncias recebidas no período X 100	100%	80%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Fortalecer o recebimento, triagem e classificação das denúncias sanitárias, garantindo registro adequado, priorização conforme o grau de risco e encaminhamento ágil para as equipes responsáveis.					
Ação 02 - Intensificar as inspeções sanitárias em resposta às denúncias recebidas, com realização de ações fiscais oportunas, emissão de notificações, autos de infração e demais medidas cabíveis para eliminação do risco.					
Ação 03 - Capacitar continuamente as equipes da VISA para investigação e resposta às denúncias, além de promover integração com a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, APS, Ouvidoria e demais setores para monitoramento e resolutividade dos casos.					
Fortalecer a capacitação dos profissionais da Vigilância Sanitária.	Número de profissionais da VISA que participaram de capacitações no período / Total de profissionais da VISA existentes X 100	100%	70%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Treinamentos periódicos e educação continuada para os fiscais da VISA, abordando legislação sanitária atualizada, procedimentos de inspeção e gestão de riscos.					
Ação 02 - Promover oficinas práticas e intercâmbio técnico com outros municípios e órgãos de referência, visando o aprimoramento das ações de fiscalização, monitoramento e resposta sanitária.					
Ação 03 - Incentivar a participação da equipe em cursos, seminários, congressos e capacitações promovidas pelo					

MS, Secretaria Estadual de Saúde e demais instituições.					
Implantar ações educativas para a população sobre riscos sanitários.	Número de ações educativas sobre riscos sanitários realizados / Número de ações educativas previstas X 100	90%	70%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar campanhas educativas periódicas em escolas, UBSs, feiras e comunidades sobre boas práticas de higiene, manipulação de alimentos, prevenção de doenças e cuidados com o ambiente.					
Ação 02 - Produzir e distribuir materiais informativos, como cartilhas, panfletos, vídeos e conteúdos digitais, orientando a população sobre identificação e prevenção de riscos sanitários e canais de denúncia.					
Ação 03 - Promover palestras, rodas de conversa e ações intersetoriais com lideranças comunitárias e instituições locais para fortalecer a conscientização e a participação social na prevenção de riscos sanitários.					

OBJETIVO 2.3 – Implementar e consolidar ações de vigilância ambiental, com foco na identificação, monitoramento e controle de fatores ambientais de risco à saúde, tais como água, ar, solo, resíduos, agrotóxicos e desastres naturais, promovendo ambientes saudáveis e sustentáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Ampliar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano.	Número de análises realizadas no período / Número total de análises planejadas para o período X 100	80%	65%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Monitorar controle da qualidade da água através de análises de amostras					
Ação 02 - Realizar medições de cloro residual livre					

Ação 03 - Adquirir equipamentos para medições e análise de água						
Ampliar ações de vigilância de populações expostas a agrotóxicos.	Número de ações realizadas no período / Número total de ações planejados para o período X 100	80%	50%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Coletar e analisar de água para consumo humano (especialmente poços e mananciais rurais)						
Ação 02 - Levantar áreas com uso intensivo de agrotóxicos (lavouras, perímetros irrigados, zonas periurbanas)						
Ação 03 - Realizar inquéritos epidemiológicos pós aplicação de inseticidas						
Elaborar plano de contingência para desastres naturais com enfoque na saúde.	Progressão do Plano elaborado	80%	65%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar treinamento da equipe técnica junto ao Estado para elaboração do plano de contingência						
Ação 02 - Mapeamento de áreas de risco						
Ação 03 - Controle de vetores						
Realizar monitoramento preventivo de infestação de escorpiões em unidades escolares do município.	Número de escolas monitoradas no período / Número total de escolas do município X 100	80%	60%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Classificar escolas por nível de risco (baixo, médio, alto)						
Ação 02 - Identificar falhas estruturais (rachaduras, frestas, portas sem vedação)						
Ação 03 - Capacitação dos Agentes de Combates às Endemias para atuar na busca ativa quando necessário						
Atualizar a capacitação dos profissionais de vigilância ambiental em saúde a respeito das doenças e agravos de relevância para o município.	Número de profissionais capacitados no período / Número total de profissionais de vigilância ambiental X 100	80%	65%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar capacitação / avaliação anual para agravos de zoonoses atendidas pelo Centro de Controle de Zoonoses						

Ação 02 - Realizar atualização por meio de treinamento de campo de profissionais para manejo ambiental					
Fortalecer as ações de educação em saúde a respeito de vigilância ambiental em saúde.	n° de pessoas alcançadas (público atingido)	40.000	10.000	Numeral	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar palestras solicitadas por empresas, organizações, comunidades, dentre outras sobre vigilância ambiental em Saúde					
Ação 02 - Realizar evento anual em local público para prevenção da dengue					
Ação 03 - Realizar ações educativas sob demanda em áreas prioritárias para risco de zoonoses					

OBJETIVO 2.4 – Estruturar e fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador, por meio do monitoramento de agravos relacionados ao trabalho, inspeções nos ambientes laborais e ações intersetoriais de promoção, prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores formais e informais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Implementar ações de vigilância em saúde do trabalhador, ampliando o monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho.	Número de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados / Total de agravos relacionados ao trabalho notificados X 100	95%	85%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar capacitações periódicas com as equipes da APS e VE para identificação, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho, fortalecendo o registro adequado no sistema de informação.					
Ação 02 - Intensificar as inspeções e ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho, priorizando setores com maior risco ocupacional, visando prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.					

Ação 03 - Promover ações educativas junto aos empregadores, trabalhadores e sindicatos sobre prevenção de acidentes, uso correto de equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e importância da notificação dos agravos ocupacionais.					
Realizar inspeções em ambientes laborais formais e informais.	Número de inspeções realizadas em ambientes laborais / Número de inspeções planejadas X 100	90%	70%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Elaborar e executar cronograma periódico de inspeções em ambientes laborais e informais, priorizando atividades com maior risco ocupacional e maior incidência de agravos relacionados ao trabalho.					
Ação 02 - Fortalecer a articulação entre Vigilância em Saúde do Trabalhador, APS, VISA e demais setores parceiros para identificação, notificação e encaminhamento de situações de risco nos ambientes de trabalho.					
Ação 03 - Promover ações educativas e orientações técnicas junto a empregadores, trabalhadores e autônomos sobre prevenção de acidentes, uso de equipamentos de proteção e adequação das condições de trabalho conforme normas de saúde e segurança.					
Promover ações intersectoriais de prevenção e educação em saúde do trabalhador.	Número de ações intersectoriais realizadas / Total de ações intersectoriais planejadas X 100	90%	70%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar campanhas educativas e palestras em conjunto com a APS nas empresas, sindicatos e instituições de ensino sobre prevenção de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e promoção da saúde do trabalhador.					
Ação 02 - Desenvolver ações integradas em Vigilância em Saúde do Trabalhador, VISA, CEREST para identificação e redução de riscos ocupacionais em ambientes formais e informais.					
Ação 03 - Promover capacitações periódicas para trabalhadores e empregadores sobre uso correto de equipamentos de proteção individual (EPI), ergonomia, saúde mental no trabalho e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.					

OBJETIVO 2.5 – Implementar e consolidar ações de vigilância de zoonoses, com foco no monitoramento de fatores de risco relativos às zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e ao controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, de relevância para a saúde pública, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Adquirir equipamentos para o acondicionamento de amostras biológicas, medicamentos e para a cadeia de frio da unidade.	Número de equipamentos adquiridos/ Total de equipamentos previstos X 100	95%	80%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Aquisição de 02 freezers Horizontal 420 Litros					
Ação 02 - Aquisição de Geladeira para o acondicionamento de amostras biológicas					
Ação 03 - Aquisição de armário com chave para o armazenamento de medicamentos					
Realizar a vigilância e controle de agravos e zoonoses prevalentes (profilaxia da raiva e esporotricose), no contexto de relevância para a saúde pública no município.	Percentual de ações realizadas / Total de notificações X 100	80%	60%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar a vigilância laboratorial do vírus rábico através da coleta e encaminhamento de amostras de animais suspeitos. (cães, gatos, morcegos entre outros) para o diagnóstico laboratorial					
Ação 02 - Realizar a vacinação antirrábica de cães e gatos em campanha anual antirrábica e na rotina					
Ação 03 - Realizar a observação de cães e gatos agressores para profilaxia da raiva humana					
Ação 04 - Realizar investigação e notificação de epizootias de esporotricose animal					
Ação 05 - Realizar o tratamento de animais com esporotricose de forma a reduzir a fonte de infecção da zoonose					

Ação 06 - Realizar a manutenção e cuidados básicos dos animais mantidos na unidade em decorrência da vigilância de zoonoses					
Ação 07 - Elaboração de Formulação de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de empresa para prestar serviço de atendimento de animais errantes com recolhidos com esporotricose e àqueles aos animais mantidos na unidade para suporte clínico e cirúrgico.					
Ação 08- Realizar vistoria zoossanitária para verificação do risco de transmissão de zoonoses de relevância para a saúde pública.					
Fortalecer e ampliar a vigilância e controle de zoonoses emergentes (epizootias de leishmanioses, febre maculosa brasileira, febre amarela, entre outras) sobre a população animal, vetores, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	Número de focos de zoonoses emergentes investigados e com ações de controles realizadas / Total de focos notificados X 100	80%	60%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Formulação de documentos (DFD, ETP e TR) para a aquisição de acessórios para armadilhas tipo CDC (baterias, suporte, carregadores, e copos coletores).					
Ação 02 -Notificar e investigar surtos de zoonoses /epizootias (primatas não humanos, equinos, aves e animais silvestres entre outros de relevância para zoonoses					
Ação 03 - Realizar a investigação entomológica de flebotomíneos em áreas com epizootias de leishmaniose visceral					
Ação 04 - Realizar a investigação de focos de leishmaniose visceral canina e inquéritos sorológicos na população de cães em áreas receptivas (executar)					
Definir áreas prioritárias para a vigilância de vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos quando de relevância para a saúde pública no município e inseridos no contexto de transmissão de zoonoses e causadores de agravos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e realizar a vigilância nestas áreas.	Número de áreas prioritárias com vigilância de vetores, sinantrópicos e peçonhentos realizada / Total de áreas prioritárias definidas X 100	80%	65%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar levantamento e análise de dados epidemiológicos					
Ação 02 - Definir territorialização e mapeamento de risco					

Ação 03 - Definir critérios de prioridade						
Adquirir Sistema informatizado (software e hardware) para a coleta remota de dados das atividades de vigilância de zoonoses (prontuário, esporotricose, leishmanioses, profilaxia da raiva entre outros).	Sistema adquirido ou Etapas concluídas da implantação do sistema / Total de etapas previstas X 100	75%	45%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Definição dos documentos a serem informatizados						
Ação 02 - Definição da demanda junto ao setor de informática						
Ação 03 - Elaboração dos documentos técnicos para o processo de contratação de hardware e software.						
Assegurar a aquisição regular de insumos e materiais necessários para execução das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses no município.	Percentual de insumos e materiais adquiridos em relação ao total planejado para as campanhas e atividades operacionais.	95%	75%	Percentual		305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Locação de 01 veículo para atender as ações de vigilância de zoonoses por 01 ano e locação de 07 veículos por 30 dias para atender a campanha de vacinação antirrábica animal						
Ação 02 - Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI)						
Ação 03 - Aquisição de materiais permanentes para o desenvolvimento as ações de vigilância de zoonoses (caixas de vacina, termômetros digitais, tendas, mesas, cadeiras, equipamentos de manejo e contenção animal, maletas de primeiros socorros, caixas organizadoras para materiais, equipamentos de sonorização volante entre outros.						
Ação 04 - Aquisição de materiais de consumo como descartador de perfurocortantes, gelo reciclável, papel toalha entre outros.						
Ação 05 - Aquisição de medicamentos e correlatos para cuidados básicos dos animais mantidos na unidade e para as ações de controle da esporotricose.						
Ação 06 - Aquisição de alimentação animal (ração) para cães e gatos mantidos na unidade.						
Ação 07 - Adquirir material gráfico para educação em saúde de zoonoses de importância para a saúde pública.						
Ação 08 - Contratação de empresas para o fornecimento de serviços: refeições para campanha de vacinação						

antirrábica; manutenção de equipamentos (refrigeradores científicos, condicionador de ar, etc.					
Executar a reforma e ampliação da estrutura física do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores (CCZV), visando melhoria das condições de trabalho e ampliação da capacidade operacional do serviço.	Percentual de execução da obra de reforma e ampliação do CCZV.	95%	70%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar a supervisão técnica da execução da obra quanto aos parâmetros da norma técnica do Ministério da Saúde					
Realizar a contratação de empresa especializada para guarda, manejo e manutenção dos animais sob responsabilidade do Centro de Controle de Zoonoses durante o período de reforma da unidade.	Empresa contratada e em funcionamento para prestação do serviço de guarda e manejo dos animais.	01	01	Numeral	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Elaboração de Documento de Formulação de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de empresa para prestar serviço de atendimento de animais errantes com recolhidos com esporotricose e aos animais mantidos na unidade para suporte diagnóstico, clínico e cirúrgico.					
Garantir quantitativo adequado de recursos humanos (médicos veterinários e auxiliares) para execução das ações de vigilância, controle e prevenção de zoonoses no município.	Percentual de profissionais disponíveis em relação ao quantitativo necessário para funcionamento pleno do serviço.	100%	100%	Percentual	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Garantir o número de Médicos veterinários (02), oficiais de controle animal (2), auxiliares de controle animal (2) necessários ao desenvolvimento das ações de vigilância de zoonoses.					

DIRETRIZ 3 – Aprimorar a gestão do sistema municipal de saúde por meio da modernização dos processos administrativos, fortalecimento da governança, incorporação de tecnologias e inovações, qualificação da gestão do trabalho e da informação em saúde, promovendo maior eficiência, transparência, participação e resolutividade na prestação dos serviços à população.

OBJETIVO 3.1 – Processos administrativos e Governança - Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde por meio da padronização, informatização e monitoramento dos processos internos, promovendo maior eficiência, controle de recursos, celeridade nas decisões e conformidade com os princípios da administração pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Implantar fluxos padronizados dos procedimentos administrativos, acompanhados de checklists, para garantir uniformidade, agilidade e maior segurança nas rotinas da gestão.	Número de fluxos padronizados implantados / Total de fluxos programados	08	04	Numeral	122 - Administração Geral
Ação 01 - Identificação das etapas, responsáveis, prazos e documentos exigidos para elaboração e validação de fluxogramas, especialmente aqueles relativos a processos licitatórios e de aditivos a contratos administrativos.					
Ação 02 - Elaboração e disponibilização de checklists por etapa dos processos administrativos;					
Ação 03 - Apresentação e revisão periódica dos checklists para atualização, conforme normas e necessidades institucionais.					
Estabelecer cronograma fixo de reuniões periódicas entre as Gerências e Subsecretarias, visando alinhamento, integração e padronização das decisões e processos.	Cronograma implantado	01	01	Numeral	122 - Administração Geral
Ação 01 - Elaborar calendário mensal para realização de reuniões entre Gerentes, Subsecretários e Secretária, estabelecendo as datas, horários e locais das reuniões.					
Ação 02 - Divulgar, com antecedência mínima de 05 dias, as datas, horários e locais das reuniões, de modo a permitir a participação do maior número possível de servidores.					
Ação 03 - Realizar, no mínimo, 02 reuniões mensais entre Gerentes, Subsecretários e Secretária.					

Desenvolver banco padronizado de modelos de documentos para apoiar as fases de planejamento e execução dos contratos administrativos, garantindo maior organização, uniformidade e agilidade nos processos.	Número de documentos inseridos / Total de documentos programados	100	40	Numeral	122 - Administração Geral
Ação 01 - Elaborar modelos padronizados de documentos administrativos destinados às fases de fiscalização e execução contratual.					
Ação 02 - Disponibilizar banco digital de modelos e documentos institucionais para acesso pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde.					
Ação 03 - Atualizar periodicamente os modelos padronizados conforme alterações legislativas, normativas e necessidades administrativas.					
Ampliar frota veículos administrativos do município para garantir transporte eficiente nas ações de saúde, incluindo atendimento sanitário, atividades administrativas e suporte à Atenção Primária e Secundária.	Frota administrativa ampliada	28	28	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar aquisição/locação de novos veículos administrativos para a Secretaria Municipal de Saúde					
Ação 02 - Substituir veículos velhos ou com alto custo de manutenção, além de implementar sistema de controle de uso, manutenção preventiva, abastecimento e rastreamento da frota para garantir maior disponibilidade operacional.					
Ação 03 - Captar recursos e firmar parcerias para expansão da frota.					
Manter a logística do transporte sanitário eletivo. (PPA EXECUTIVO)	Serviço de transporte sanitário eletivo mantido	17	17	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Organizar e qualificar os fluxos de solicitação, autorização e programação do transporte sanitário eletivo, com definição de rotas otimizadas, controle de passageiros e acompanhamento das demandas atendidas.					
Ação 02 - Promover capacitação contínua de motoristas e equipes de apoio sobre segurança no transporte de pacientes, acolhimento, condução responsável e protocolos operacionais do serviço.					
Ação 03 - Implantar cronograma contínuo de revisão, manutenção mecânica, documentação e substituição de veículos quando necessário, assegurando disponibilidade e segurança para o transporte de pacientes.					

Ampliar a oferta do transporte sanitário coletivo, por meio da aquisição e/ou locação de veículos, garantindo o acesso dos usuários aos atendimentos, consultas especializadas e exames eletivos realizados fora do município.	Aquisição e/ou locação de micro-ônibus realizada.	01	01	Numeral	302 - Atenção especializada	
Ação 01 - Proposta da Emenda Parlamentar - N° 10429253000123007 - Ano 2023 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - R\$ 1.222.000,00 ;						
Implementar um protocolo padronizado de transporte sanitário para consultas e exames, integrando as Unidades Básicas de Saúde, garantindo segurança, agilidade e eficiência no deslocamento de pacientes.	Número de UBS com protocolo implantado / Total de UBS do município X 100	100%	25%	Percentual	301 - Atenção Básica	
Ação 01 - Elaborar e institucionalizar protocolo padronizado de transporte sanitário eletivo, com fixação de prazos, e que sirva de referência às Unidades Básicas de Saúde, Regulação e outros setores que demandem transporte sanitário.						
Ação 02 - Realizar treinamentos periódicos com profissionais das unidades solicitantes, motoristas e equipe administrativa para garantir correta aplicação do protocolo, acolhimento adequado dos pacientes e cumprimento das normas de segurança.						
Ação 03 - Estabelecer sistema de monitoramento e avaliação contínua do transporte sanitário						
Cumprir mandados judiciais na área da saúde, garantindo o fornecimento de itens e serviços determinados dentro dos prazos. (PPA EXECUTIVO)	Nº de mandados judiciais cumpridos no prazo / Nº total de mandados judiciais recebidos X 100	80%	80%	Percentual	301 - Atenção Básica	
Ação 01 - Estruturar fluxo administrativo e técnico para recebimento, análise e cumprimento das demandas judiciais em saúde.						
Ação 02 - Monitorar diariamente os prazos processuais e as determinações judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, insumos, exames, procedimentos e tratamentos.						
Ação 03 - Fortalecer a articulação entre setores jurídicos, administrativos, assistência farmacêutica, regulação e demais áreas técnicas para agilizar o cumprimento das decisões.						
					122 - Administração Geral	

OBJETIVO 3.2 – Inovação em Gestão e Serviços – Estimular práticas inovadoras na gestão e na organização dos serviços de saúde, com foco na digitalização de processos, uso de dados para predição de demandas, automatização de rotinas operacionais e fortalecimento de modelos assistenciais baseados em evidências e centrados no usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Implementar a rede própria municipal com a incorporação de tecnologias inovadoras, desde os componentes básicos como computadores e internet até projetos de telemedicina, salas interativas, lúdicas e educativas com medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência. (PROPOSTA DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	Número de serviços com tecnologias inovadoras implementadas / Número de serviços programados	20	05	Numeral	122 - Administração Geral
Ação 01 - Realizar levantamento das necessidades dos serviços de saúde (UBS, Prontos Atendimentos, Serviços Especializados, e etc), com o fim de definir o quantitativo de computadores, tablets, impressoras, roteadores e demais equipamentos a serem adquiridos e instalados.					
Ação 02 - Equipar salas com lousas digitais, projetores, mobiliário adequado, softwares educativos e recursos tecnológicos assistivos (leitores de tela, teclados adaptados, audiodescrição, comunicação alternativa, dispositivos de acessibilidade e totens de autoatendimento);					
Ação 03 - Adequar os espaços físicos para acessibilidade e capacitar servidores para uso adequado e correto dos equipamentos e atendimento inclusivo.					
Implantar salas de telemedicina nas unidades de saúde do município, com a disponibilização de infraestrutura tecnológica, equipamentos adequados e capacitação das equipes, visando ampliar o acesso da população a consultas, orientações e teleinterconsultas com especialistas. (PPA	Nº de serviços de telemedicina implementados	16	08	Numeral	301 - Atenção Básica

EXECUTIVO)					
Ação 01 - Definir as unidades e especialidades prioritárias para implantação e estabelecer fluxo de encaminhamento/agendamento dos pacientes para teleconsulta e teleinterconsulta.					302 - Atenção especializada
Ação 02 - Adquirir e instalar os computadores, webcams, caixas de som, microfones e monitores, bem como adequar a sala com mobiliário e privacidade para atendimento remoto.					
Ação 03 - Realizar treinamentos e capacitações presenciais e/ou online para profissionais de saúde e apoio administrativo.					
Ação 04 - Emenda Parlamentar nº10429253000124010 - 2024 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços e saúde digital, telesaúde e inovação no SUS, R\$ 11.960,00;					
Ação 05 - Emenda Parlamentar nº10429253000124006 - 2024 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços e saúde digital, telesaúde e inovação no SUS, R\$ 96.739,00 (Unidade Barra do Riacho, Barra do Sahy, Coqueiral, Coqueiral II, Guaraná, Guaxindiba)					
Ação 06 - Emenda Parlamentar nº10429253000124007 - 2024 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços e saúde digital, telesaúde e inovação no SUS,					

OBJETIVO 3.3 – Gestão da Informação e Planejamento em Saúde – Fortalecer o planejamento em saúde por meio da qualificação da produção, análise e uso de informações estratégicas, estruturando núcleos de apoio à gestão, promovendo a cultura do planejamento integrado, participativo e baseado em evidências, com foco na tomada de decisão, definição de prioridades e melhoria contínua da atenção e da gestão do SUS no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Inserir a SEMSA e CMS na discussão dos processos de licenciamento e aprovação da instalação de empreendimentos no município de Aracruz, de modo que sejam estabelecidas condicionantes que atendam o aumento da demanda sobre os serviços de saúde. (PROPOSTA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	Nº de processos de licenciamento analisados com participação da SEMSA e CMS / Nº total de processos de licenciamento de empreendimentos encaminhados ao setor x 100	80%	20%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Desenvolver instrumento técnico contendo critérios e indicadores (crescimento populacional estimado, pressão sobre atenção básica, urgência e emergência, vigilância em saúde, necessidade de recursos humanos e infraestrutura) para apresentar às Secretarias responsáveis pelo licenciamento ambiental no Município de Aracruz.					
Ação 02 - Elaborar lista de prioridades da SEMSA a ser apresentada às Secretarias responsáveis pelo licenciamento ambiental no Município de Aracruz.					
Ação 03 - Articular com os setores de planejamento, meio ambiente, desenvolvimento econômico a inclusão/destinação de condicionantes específicas nos processos de licenciamento, tais como aporte financeiro, ampliação e reforma de unidades, custeio temporário de equipes ou investimentos em infraestrutura e equipamentos de saúde.					
Adotar medidas para garantir a aplicação da Lei Municipal n. 4403/2021, que versa sobre o recebimento de doações de bens móveis, imóveis, dinheiro e serviços, além de	Número de ações executadas / Número de ações programadas	04	01	Numeral	122 -

<p>disponibilizar as parcerias firmadas com os interessados em ambientes virtual de fácil acesso, conferindo transparência das informações e a execução do objeto, sem prejuízo da criação de selo que certifique o investimento na saúde. (PROPOSTA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL)</p>					<p>Administração Geral</p>
<p>Ação 01 - Publicar edital promovendo a divulgação da Lei Municipal n. 4403/2021 e estabelecendo os critérios para apresentação da carta de intenção pelos interessados, na doação de bens e serviços à SEMSA.</p>					
<p>Ação 02 - Desenvolver ou adequar seção específica no Portal da Transparência ou site institucional, com acesso simplificado e atualização periódica, com a relação de doações recebidas pela SEMSA, via parcerias, firmadas com base na Lei Municipal n. 4403/2021.</p>					
<p>Ação 03 - Criar Selo de Investimento na Saúde, definindo critérios objetivos para concessão, vigência e uso institucional da certificação, como forma de incentivar doações pela iniciativa privada.</p>					
<p>Firmar parcerias com as empresas, para que, a partir dos relatórios epidemiológicos locais/relatórios plurianuais, invistam em ações que promovam a saúde, e previnam seus agravos, de acordo com a realidade local/regional. Tais como: reforma/ ampliação de UBS's, atividades educativas, aquisição de equipamentos e materiais médicos, custeios de serviços de saúde. (PROPOSTA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL)</p>	<p>Número de parcerias firmadas com empresas para investimento em ações e serviços de saúde.</p>	<p>04</p>	<p>01</p>	<p>Numeral</p>	<p>301 - Atenção Básica</p>
<p>Ação 01 - Elaborar e divulgar relatórios epidemiológicos locais e plurianuais, evidenciando os principais agravos à saúde da população e suas repercussões sociais e econômicas.</p>					
<p>Ação 02 - Organizar propostas técnicas detalhadas e viáveis, contendo objetivos, justificativas epidemiológicas, orçamento estimado, impacto esperado e indicadores de monitoramento, voltado para apresentação às empresas parceiras.</p>					
<p>Ação 03 - Utilizar os instrumentos legais de parcerias para captação de recursos e investimentos na reforma/ ampliação de UBS's, atividades educativas, aquisição de equipamentos e materiais médicos, custeios de serviços de saúde.</p>					

DIRETRIZ 4 - Assegurar a gestão integrada e o monitoramento contínuo do processo regulatório para consultas, exames e serviços especializados, visando otimizar o tempo de espera e garantir o acesso equitativo da população, com base em critérios clínicos e protocolos padronizados.

OBJETIVO 4.1 - Assegurar a gestão integrada e o monitoramento contínuo do processo regulatório para consultas e exames, visando a otimização do tempo de espera e a equidade no acesso, com base em critérios clínicos e protocolos padronizados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Ampliar a disponibilidade de exames de diagnóstico com liberação imediata, especialmente radiografias, para os serviços de Atenção Básica, garantindo maior agilidade no atendimento e no encaminhamento de pacientes.	Número de exames com liberação imediata realizados / Número total de exames de diagnóstico solicitados X 100	50%	50%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Fortalecer a integração entre Regulação e Atenção Básica quanto ao acesso aos exames. Realizar alinhamentos periódicos com as unidades de saúde para qualificação das solicitações, atualização dos fluxos regulatórios e orientação sobre os critérios de acesso aos exames de diagnóstico imediato.					
Ação 02 -Disponibilizar fluxo ágil para resolução de demandas relacionadas à liberação imediata de exames, reduzindo retrabalho e acelerando o encaminhamento dos usuários.					
Ação 03 - Revisar protocolos técnicos para priorização e autorização de exames de rápida liberação, garantindo maior uniformidade e agilidade no atendimento.					
Descentralizar a oferta de exames de radiografia para os serviços de Atenção Primária, ampliando a resolutividade local e reduzindo a necessidade de encaminhamentos para níveis superiores de	Número de unidade de Atenção Primária com exames de radiografia disponíveis / Total de unidade de Atenção	100%	100%	Percentual	301 - Atenção Básica

atenção.	Primária X 100				
Ação 01 - Capacitar as equipes da Atenção Primária quanto aos fluxos de solicitação e encaminhamento de exames de radiografias, fortalecendo a resolatividade local.					
Ação 02 -Disponibilizar equipamentos necessários para ampliação da oferta de exames de radiografia nas unidades de Atenção Primária, reduzindo encaminhamentos para outros níveis de atenção.					
Ação 03 - Monitorar mensalmente os indicadores de acesso, tempo de espera e quantitativo de exames de radiografia realizados pela Atenção Primária, promovendo ajustes nos fluxos regulatórios e ampliação da oferta conforme a demanda do território.					
Implementar um canal de comunicação eficiente com os usuários (telefone, aplicativo ou SMS) para acompanhamento de solicitações, garantindo agilidade, transparência e retorno adequado sobre o andamento das demandas.	Número de etapas implantadas do canal de comunicação / Número total de etapas previstas para implantação × 100	100%	25%	Percentual	
Ação 01 - Realizar diagnóstico dos meios de comunicação já existentes na rede de saúde, definindo o canal mais adequado para acompanhamento das solicitações dos usuários.					
Ação 02 -Implantar canal de comunicação via telefone, aplicativo ou SMS para acompanhamento das demandas, garantindo acesso facilitado e retorno das informações aos usuários.					
Ação 03 - Divulgar o canal de comunicação nas unidades de saúde, redes sociais e demais meios institucionais, orientando os usuários sobre a forma de acesso e utilização do serviço.					
Reduzir o tempo de espera para cirurgias eletivas, por meio do monitoramento contínuo do processo regulatório, garantindo priorização baseada em critérios clínicos e protocolos padronizados.	Nº de cirurgias realizadas em até 180 dias / Total de cirurgias realizadas × 100	70%	45%	Percentual	
Ação 01 - Realizar monitoramento periódico da fila de espera para cirurgias eletivas, identificando demandas reprimidas e casos prioritários conforme critérios clínicos estabelecidos.					
Ação 02 - Ampliar a oferta de consultas, exames pré-operatórios e procedimentos cirúrgicos e organização da agenda cirúrgica, reduzindo o tempo de espera dos usuários.					
Ação 03 - Atualizar e qualificar o cadastro dos pacientes inseridos na fila de cirurgias eletivas, realizando revisão periódica das solicitações e da necessidade cirúrgica.					

122 -
Administração
Geral

302 - Atenção
especializada

OBJETIVO 4.2 - Assegurar o acesso equitativo e oportuno da população aos serviços de saúde especializados, por meio da ampliação da oferta, da regulação qualificada e da integração das redes assistenciais, garantindo continuidade e integralidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos em especialidades médicas prioritárias.	Número de consultas e procedimentos realizados em especialidades prioritárias / Número total de consultas e procedimentos planejados para o período X 100	25%	10%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar levantamento da demanda reprimida para consulta e procedimentos especializados, priorizando as especialidades com maior tempo de espera e necessidade assistencial.					
Ação 02 -Ampliar a oferta de consultas e procedimentos por meio de contratação ou credenciamento dos serviços especializados.					
Ação 03 - Implantar ações (mutirões) de consultas e procedimentos especializados para redução da demanda reprimida e ampliação do atendimento à população.					301 - Atenção Básica
Reduzir o tempo médio de espera para primeira consulta especializada.	Número de pacientes atendidos na primeira consulta dentro do prazo recomendado / Número total de pacientes aguardando primeira consulta X 100	50%	10%	Percentual	
Ação 01 - Realizar monitoramento contínuo da fila de espera para primeira consulta especializada, identificando demandas reprimidas e prioridades assistenciais.					
Ação 02 - Qualificar o processo de regulação e encaminhamento pela Atenção Primária, utilizando protocolos					

clínicos e critérios de classificação de risco para otimizar o acesso dos pacientes.					
Ação 03 - Atualizar periodicamente o cadastro e a fila de espera de pacientes aguardando primeira consulta, evitando duplicidades e demandas desnecessárias.					
Reduzir o absenteísmo no comparecimento em consultas/procedimentos especializados da rede municipal.	Número de pacientes que comparecem à consulta/procedimentos / Número total de consultas/procedimentos agendados X 100	85%	75%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Elaborar relatórios mensais pela Regulação contendo número de faltas, especialidades com maior absenteísmo, perfil dos usuários e principais causas identificadas, subsidiando ações corretivas junto às unidades solicitantes.					302 - Atenção especializada
Ação 02 - Implantar fluxo de preenchimento rápido de vagas canceladas, utilizando lista de espera atualizada e contato imediato com usuários regulados, reduzindo perdas de vagas e ampliando o acesso aos atendimentos especializados.					
Ação 03 - Atualizar periodicamente os cadastros dos usuários regulados, realizar conferência contínua dos dados de contato dos pacientes no momento da solicitação e da autorização regulatória, reduzindo falhas na comunicação das agendas.					
Ampliar a oferta de exames complementares (imagem, laboratório e outros diagnósticos).	Número de exames complementares realizados / Número total de exames planejados X 100	25%	10%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Reorganizar e ampliar a oferta de exames complementares da rede municipal, priorizando exames de imagem, laboratoriais e diagnósticos com maior demanda reprimida, conforme análise da regulação municipal.					
Ação 02 - Fortalecer o fluxo de regulação e agendamento de exames complementares, com monitoramento contínuo das filas de espera e definição de critérios de prioridade clínica para otimizar o acesso dos usuários.					
Ação 03 - Realizar campanhas para redução da demanda reprimida de exames complementares e ampliação do atendimento à população.					
Garantir retorno em até 30 dias após consultas/procedimentos especializados em casos indicados.	Número de pacientes que retornaram em até 30 dias / Número total de	40%	25%	Percentual	

	pacientes com indicação de retorno X 100				302 - Atenção especializada
Ação 01 - Acompanhar por meio do sistema de regulação, os usuários com indicação de retorno pós-consulta ou pós-procedimento, garantindo agendamento dentro do prazo de até 30 dias.					
Ação 02 - Ampliar número de atendimentos a fim de garantir o retorno em tempo oportuno ;					
Ação 03 - Intensificar junto com o Cema quanto ao agendamento de retorno no prazo de 30 dias quando indicado assim que o paciente sair do consultório.					
Ampliar a oferta de sessões de hemodiálise, garantindo acesso equitativo e oportuno para todos os pacientes do município, com regulação qualificada e integração contínua com a rede assistencial, assegurando a continuidade e integralidade do cuidado.	Número de pacientes que receberam sessões de hemodiálise conforme prescrição / Número total de pacientes que necessitam de hemodiálise X 100	25%	25%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Ampliar a capacidade de atendimento da clínica municipal de hemodiálise, conforme demanda assistencial identificada.					
Ação 02 - Garantir manutenção, reposição e atualização dos equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do serviço.					
Ação 03 - Realizar monitoramento contínuo dos pacientes em terapia renal, garantindo acompanhamento multiprofissional e continuidade do cuidado.					
Reduzir tempo de espera conforme deliberação do CNJ, para pedidos de exames e diagnóstico na Atenção Primária. (PROPOSTA DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL)	Número de pacientes atendidos na primeira consulta dentro do prazo recomendado / Número total de pacientes aguardando primeira consulta X 100	50%	10%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Ampliar a oferta de exames e diagnósticos por meio de otimização da rede e descentralização de serviços, visando atender a demanda da Atenção Primária em tempo oportuno.					
Ação 02 - Emenda Parlamentar destinada a Central de Regulação de números: 423/2025, 424/2025, 376/2025, 440/2025, 441/2025, 443/2025, 444/2025 , 409/2025 e 411/2025 destinadas às demandas de consultas e					

exames.					
Ação 03 - Implementar fluxo otimizado para atendimento das demandas relacionadas à liberação de exames, garantindo maior agilidade nos processos, redução de retrabalho e celeridade no encaminhamento dos usuários.					
Garantir o diagnóstico em tempo oportuno até 90 dias para realização de biópsia ou outro exame necessário para diagnóstico de oncologia.	Número de pacientes com suspeita de câncer que realizaram biópsia ou exame diagnóstico em até 90 dias de solicitação / Total de pacientes com requisição com suspeita de câncer ou solicitação de exame diagnóstico X 100	80%	75%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Implantar fluxo de regulação para usuários com suspeita de neoplasia, garantindo agilidade na autorização e envio das biópsias e exames diagnósticos complementares.					
Ação 02 - Realizar contratação ou ampliação da carga horária de profissional habilitado para realização de biópsias, visando reduzir o tempo de espera e garantir diagnóstico oncológico em tempo oportuno.					
Ação 03 - Emenda Parlamentar destinada a Central de Regulação de números: 423/2025, 424/2025, 376/2025, 440/2025, 441/2025, 443/2025, 444/2025 , 409/2025 e 411/2025 destinadas às demandas de consultas e exames.					
Manutenção e Estruturação e Expansão dos serviços de Atenção à Saúde Especializada a fim de absorver as demandas assistenciais no território municipal.	Número de serviços especializados implementados no território de média complexidade/ Número de serviços programados	10	10	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar contratação e/ou ampliação da carga horária de profissionais especializados, visando ampliar a oferta de atendimentos e reduzir a demanda reprimida no município.					
Ação 02 - Organizar e qualificar os fluxos de regulação e encaminhamento para a Atenção Especializada, promovendo maior resolutividade, acesso oportuno e integração entre os níveis de atenção à saúde.					
Ação 03 - Implantar novos serviços e especialidades conforme as necessidades identificadas, ampliando o					

acesso da população à Atenção Especializada no próprio município.					
Aquisição de Equipamentos para os serviços da Atenção Especializada, a fim de prover nos dispositivos e serviços, bem como substituir os necessários por desgaste de tempo.	Número de equipamentos adquiridos / Número de equipamentos programados	40	10	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Emenda Parlamentar nº 36000656245202500 - 2025 - Incremento da média e alta complexidade (MAC) - R\$ 200.000,00					
Ação 02 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos nos serviços de Atenção Especializada da rede municipal de saúde.					
Ação 03 - Realizar processos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação dos serviços especializados.					
Executar corretamente a linha de cuidado dos Cuidados Integrados (OCI), recebendo atenção adequada, no tempo certo e com integração entre os pontos da rede.	Número de APACs para OCI abertas e faturadas em tempo oportuno/ Número de APACs para OCI abertas × 100	80%	50%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Mapear e organizar os fluxos assistenciais da linha de cuidado entre os diferentes pontos da rede municipal de saúde.					
Ação 02 - Implantar e/ou atualizar protocolos assistenciais e critérios de encaminhamento para os usuários acompanhados na linha de cuidados integrados.					
Ação 03 - Fortalecer o sistema de referência e contrarreferência, garantindo retorno das informações entre os pontos da rede.					
Manter o cofinanciamento para ações de média e alta complexidades executadas através do Micro Polo de Especialidades ou outro que vier a substituir.	Micro Polo funcionante.	01	01	Numeral	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção do cofinanciamento das ações e serviços de média e alta complexidade.					
Ação 02 - Formalizar e manter instrumentos de pactuação, contratos ou convênios para execução dos serviços especializados ofertados pelo Micro Polo de Especialidades ou serviço substituto.					

Ação 03 - Monitorar a produção assistencial, a execução financeira e o cumprimento das metas contratualizadas dos serviços especializados	
Ação 04 - Realizar prestação de contas e análise periódica da aplicação dos recursos destinados ao cofinanciamento.	

OBJETIVO 4.3 – Integração com as Redes de Atenção – Promover a articulação entre a regulação, a atenção básica, as redes de atenção à saúde e os serviços especializados, garantindo a continuidade do cuidado e a resolução das demandas em todos os níveis assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	MetaPlano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Implantar protocolos padronizados de referência e contra-referência nas linhas de cuidado prioritárias, garantindo integração entre os níveis de atenção, continuidade do cuidado e segurança do paciente.	Número de linhas de cuidado prioritárias com protocolos implantados / Número total de linhas de cuidado prioritárias X 100	100%	100%	Percentual	302 - Atenção especializada
Ação 01 - Levantar as linhas de cuidado prioritárias com maior demanda assistencial.					301 - Atenção Básica
Ação 02 -Elaborar protocolos institucionais de referência e contra-referência para cada linha de cuidado prioritária.					
Ação 03 - Definir pontos focais/referências técnicas em cada unidade de saúde.					
Capacitar os profissionais de regulação e as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) na aplicação de protocolos de encaminhamento, garantindo padronização, eficiência e segurança no fluxo de atendimento.	Número de profissionais capacitados / Número total de profissionais de regulação e APS X 100	100%	100%	Percentual	128 - Formação de Recursos Humanos
Ação 01 - Realizar capacitações periódicas sobre protocolos de referência e contra-referência.					301 - Atenção Básica

Ação 02 - Capacitar os profissionais no correto preenchimento dos sistemas de regulação e prontuários.					301 - Atenção Básica
Ação 03 - Disponibilizar protocolos atualizados em meio físico e digital para todas as unidades de saúde.					
Garantir retorno à Atenção Primária à Saúde em até 15 dias após atendimento especializado.	Número de pacientes que retornaram a APS em até 15 dias / Número total de pacientes com indicação de retorno X 100	80%	100%	Percentual	
Ação 01 - Estabelecer fluxo institucional entre atenção especializada e APS para envio das informações clínicas do atendimento.					301 - Atenção Básica
Ação 02 - Promover reuniões periódicas entre APS, regulação e atenção especializada para alinhamento dos fluxos assistenciais.					
Reduzir encaminhamentos inadequados para a atenção especializada.	Número de encaminhamentos considerados inadequados/ Número total de encaminhamentos realizados X 100	25%	5%	Percentual	
Ação 01 - Capacitar continuamente as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre critérios de encaminhamento e manejo clínico.					301 - Atenção Básica
Ação 02 -Capacitar continuamente as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre critérios de encaminhamento e manejo clínico.					
Ação 03 - Instituir devolutiva técnica da regulação para os encaminhamentos devolvidos ou inadequados.					
Ampliar reuniões de matriciamento e integração entre APS e atenção especializada.	Nº de reuniões realizadas/ Total de reuniões planejadas	03	03	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Elaborar cronograma regular de reuniões de matriciamento entre APS e atenção especializada.					
Ação 02 - Definir equipes de referência e profissionais facilitadores para condução das reuniões.					
Ação 03 - Utilizar ferramentas de telematriciamento e videoconferência para ampliar a participação das equipes.					301 - Atenção Básica
Integração a rede de cuidados, especialmente dos grupos populacionais	Atividades de Promoção	08	02	Numeral	

específicos assistidos no âmbito da Atenção primária (saúde da criança, adolescente, do homem, da mulher, do Idoso, População indígena e Saúde Bucal, Mental).	da Saúde em rede / Atividades Programadas				122 - Administração Geral
Ação 01 - Emenda Parlamentar - 36000648817202500 - 2025 - Incremento ao Piso da Atenção Primária - R\$ 150.000,00					
Ação 02 - Organizar e fortalecer os fluxos assistenciais entre a Atenção Primária e os demais pontos da rede para acompanhamento integral dos diferentes ciclos de vida e grupos prioritários.					
Ação 03 - Realizar acompanhamento multiprofissional e compartilhado dos usuários com maior vulnerabilidade ou necessidades específicas de saúde.					302 - Atenção especializada
Implementar as linhas de Cuidados Integrados (OCI), na rede de Atenção Especializada, conforme capacidade instalada dos serviços disponíveis no município	Nº de linha de Cuidado OCI implementada/ nº de linhas de cuidado programadas	02	01	Numeral	
Ação 01 - Emenda Parlamentar - 630640814202500 - 2025 - Custeio da Média e Alta Complexidade					
Ação 02 - Identificar e priorizar os perfis populacionais e condições clínicas que serão contemplados nas linhas de Cuidados Integrados (OCI).					
Ação 03 - Mapear a capacidade instalada dos serviços da Atenção Especializada para organização das linhas de cuidados integrados.					

DIRETRIZ 5 - Fortalecer a participação social no Sistema Municipal de Saúde por meio da ampliação da transparência, do acesso à informação e da efetivação de mecanismos de controle social, garantindo o protagonismo dos conselhos de saúde, a escuta qualificada da população e a valorização da ouvidoria como instrumento de diálogo entre gestão e sociedade.

OBJETIVO 5.1 - Garantir o acesso da população e dos conselhos de saúde a informações claras, atualizadas e acessíveis sobre a gestão e os serviços de saúde, fortalecendo a transparência na tomada de decisões.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Atualizar a legislação municipal que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde.	Número de etapas concluídas para atualização da legislação/Número total de etapas previstas X 100	100%	100%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar diagnóstico técnico-jurídico da legislação vigente do Conselho Municipal de Saúde, identificando necessidades de atualização e adequação normativa.					
Ação 02 - Constituir grupo de trabalho com representantes da gestão, do controle social e da assessoria jurídica para condução do processo de revisão da legislação.					
Ação 03 - Realizar discussões e consultas com conselheiros e segmentos representativos para coleta de contribuições sobre a atualização normativa.					
Ação 04 - Elaborar minuta do projeto de lei ou instrumento normativo contendo as alterações necessárias para fortalecimento do conselho.					
Ação 05 - Encaminhar a proposta para análise jurídica, tramitação administrativa e apreciação pelos órgãos competentes do município.					
Atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Número de etapas concluídas para atualização do Regimento Interno / Número total de etapas previstas X 100	100%	50%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Realizar análise técnica do regimento interno vigente, identificando artigos desatualizados e necessidades de adequação normativa.					
Ação 02 - Instituir comissão ou grupo de trabalho para conduzir o processo de revisão e atualização do regimento interno.					

Ação 03 - Promover reuniões de discussão com conselheiros titulares e suplentes para levantamento de propostas de alteração.					301 - Atenção Básica
Ação 04 - Revisar o regimento interno em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, legislação do Sistema Único de Saúde e normativas municipais vigentes.					
Realizar o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente, garantindo a composição para o próximo mandato.	Processo eleitoral realizado	02	01	Numeral	
Ação 01 - Constituir comissão eleitoral responsável pelo planejamento, organização e acompanhamento do processo eleitoral do conselho.					
Ação 02 - Elaborar e publicar edital do processo eleitoral contendo cronograma, critérios de habilitação, documentação exigida e etapas do pleito.					
Ação 03 - Realizar ampla divulgação do processo eleitoral junto aos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços					
Ação 04 - Receber, analisar e homologar as inscrições das entidades e representantes candidatos, conforme critérios legais.					
Ação 05 - Consolidar, homologar e publicar o resultado final do processo eleitoral.					
Ação 06 - Realizar a posse e integração dos novos conselheiros para o mandato subsequente.					
Realizar visitas técnicas in loco dos equipamentos de saúde do município, pelo Conselho Municipal de Saúde, durante o período estabelecido.	Somatório das visitas técnicas in loco realizadas no período avaliado.	24	06	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Elaborar cronograma anual de visitas técnicas aos serviços e unidades da rede municipal de saúde.					
Ação 02 - Identificar e priorizar os equipamentos de saúde que serão visitados, considerando porte, complexidade e demandas apresentadas.					
Ação 03 - Organizar equipes de conselheiros para participação nas visitas técnicas, garantindo representatividade dos segmentos.					
Ação 04 - Registrar as evidências observadas durante as visitas por meio de relatórios técnicos, registros fotográficos e formulários de monitoramento.					
Ação 05 - Encaminhar recomendações à gestão municipal para adequação e melhoria dos serviços avaliados.					
Promover capacitação para conselheiros sobre transparência, controle social e acesso à informação.	Somatório de capacitações realizadas.	04	01	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Levantar as necessidades de capacitação dos conselheiros.					
Ação 02 - Elaborar cronograma anual de formação.					
Ação 03 - Realizar oficinas, palestras ou cursos sobre transparência pública, legislação em saúde e controle social.					

Ação 04 – Disponibilizar recursos para participação dos Conselheiros em eventos de capacitação intermunicipal.						301 - Atenção Básica
Realizar consultas públicas sobre políticas de saúde e demais temas relevantes para o fortalecimento do controle social.	Somatório das consultas públicas realizadas no período avaliado.	04	01	Numeral		
Ação 01 - Elaborar cronograma anual de consultas públicas com definição dos temas prioritários.						
Ação 02 - Realizar ampla divulgação das consultas públicas nos canais oficiais do município e serviços de saúde.						
Ação 03 - Apresentar os resultados em plenária do conselho para discussão e deliberação.						301 - Atenção Básica
Manter o site do Conselho Municipal de Saúde permanentemente atualizado, com a publicação regular de decisões, atas e demais informações institucionais.	Número de publicações realizadas no prazo / Número total de publicações previstas no período X 100	100%	100%	Percentual		
Ação 01 - Definir fluxo interno e responsáveis pela alimentação e atualização periódica do portal eletrônico do conselho.						
Ação 02 - Realizar atualização periódica das informações e documentos oficiais deliberados em plenária.						
Ação 03 - Monitorar periodicamente a regularidade das publicações e a integridade das informações disponibilizadas.						301 - Atenção Básica
Divulgar de forma sistemática as atividades e demais informações desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência e acesso à informação.	Somatório das ações de divulgação realizadas no período.	04	01	Numeral		
Ação 01 - Produzir materiais informativos sobre as atribuições, decisões e ações do conselho para facilitar o acesso da população às informações.						
Ação 02 - Promover campanhas de divulgação sobre a importância do controle social e da participação popular no Sistema Único de Saúde.						
Realizar a Conferência Municipal de Saúde e participar das etapas Estadual e Nacional, conforme diretrizes e prazos estabelecidos nas portarias vigentes, assegurando ampla participação social e a representação de todos os segmentos do sistema de saúde.	Número de Conferências realizadas conforme portaria / Número total de conferências previstas no período X 100	100%	100%	Percentual		301 - Atenção Básica
Ação 01 - Instituir comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde para planejamento, coordenação e execução das atividades preparatórias.						
Ação 02 - Elaborar cronograma, regimento e plano operacional da conferência, em conformidade com as normativas do Conselho Nacional de Saúde e demais legislações vigentes.						
Ação 03 - Executar a conferência municipal e eleger delegados representantes.						
Ação 04 - Sistematizar e divulgar as propostas aprovadas.						
Divulgar as informações em todos os meios	Número de ações de	04	04	Numeral		301 - Atenção

de comunicação sobre os serviços de saúde. (PROPOSTA 12º CONFERÊNCIA DE SAÚDE)	divulgação dos serviços de saúde realizadas.				Básica
Ação 01 - Divulgar periodicamente informações sobre programas, campanhas, horários e fluxos de atendimento.					
Ação 02 - Produzir materiais informativos acessíveis e de fácil compreensão para a população.					

OBJETIVO 5.2 - Fortalecer os mecanismos de ouvidoria e canais de escuta da população, garantindo a recepção, tratamento e resposta efetiva às demandas, sugestões e reclamações dos usuários do sistema de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 - 2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Implantar a Ouvidoria SUS no município.	Ouvidoria SUS implantada	100%	50%	Percentual	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Elaborar ato normativo municipal para institucionalização da ouvidoria em saúde.					
Ação 02 - Estruturar fluxo de funcionamento, protocolos de atendimento e instrumentos de registro das manifestações dos usuários.					
Ação 03 - Produzir relatórios periódicos das manifestações registradas para subsidiar a tomada de decisão da gestão.					301 - Atenção Básica
Realizar divulgação da Ouvidoria SUS, nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal, garantindo conhecimento da população sobre como registrar demandas, sugestões e reclamações.	Número de divulgações realizadas/ Total de divulgações programadas	24	06	Numeral	
Ação 01 - Produzir materiais informativos sobre a finalidade da ouvidoria e os tipos de manifestações que podem ser registradas (reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações).					
Ação 02 - Realizar campanhas periódicas de conscientização sobre a importância da participação do cidadão na qualificação dos serviços de saúde.					
Ação 03 - Monitorar o alcance das ações de divulgação e o aumento do número de manifestações registradas.					301 - Atenção Básica
Implantar canais de ouvidoria digitais e presenciais, garantindo acesso facilitado para toda a população.	Número de canais de ouvidoria implantados / Número de canais de ouvidorias planejados X 100	02	01	Numeral	
Ação 01 - Desenvolver ou disponibilizar plataforma digital para registro e acompanhamento das manifestações dos					

usuários.					
Ação 02 - Implantar QR Codes e links digitais nas unidades de saúde para facilitar o acesso da população aos canais da ouvidoria.					
Ação 03 - Disponibilizar totens, formulários físicos ou caixas de sugestões nas unidades de saúde.					
Garantir tempo máximo de resposta às manifestações recebidas na ouvidoria, conforme regulamentação do sistema de saúde.	Número de manifestações respondidas dentro do prazo regulamentar / Número total de manifestação recebidas X 100	12 dias	18 dias	Numeral	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Implantar sistema de protocolo e acompanhamento das manifestações para monitoramento dos prazos de atendimento.					
Ação 02 - Capacitar as equipes responsáveis quanto aos fluxos de tratamento, encaminhamento e resposta das demandas.					
Ação 03 - Integrar a ouvidoria aos setores assistenciais e administrativos para garantir maior agilidade na resolução das manifestações.					
Ação 04 - Monitorar periodicamente indicadores de tempo de resposta, resolutividade e satisfação dos usuários.					
Ação 05 - Elaborar relatórios gerenciais periódicos para acompanhamento do cumprimento dos prazos estabelecidos e identificação de oportunidades de melhoria.					
Capacitar anualmente os profissionais da rede municipal, quanto a ouvidoria, pesquisa de satisfação e seus resultados.	Número de capacitações realizadas no ano / Total de capacitações programadas	04	01	Numeral	128 - Formação de Recursos Humanos
Ação 01 - Elaborar cronograma anual de capacitação para os profissionais da rede municipal de saúde sobre Ouvidoria, pesquisa de satisfação e experiência do usuário.					
Ação 02 - Capacitar as equipes quanto à aplicação, registro e consolidação das pesquisas de satisfação dos usuários.					
Ação 03 - Apresentar periodicamente aos profissionais os resultados das manifestações da ouvidoria e das pesquisas de satisfação, promovendo análise crítica dos dados.					
Ação 04 - Desenvolver planos de melhoria junto às equipes a partir das fragilidades identificadas nos resultados obtidos.					


DIRETRIZ 6 – Fortalecer a rede municipal de saúde por meio da implementação das ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde em decorrência do Desastre do Rio Doce, visando à reorganização da rede assistencial, à qualificação da gestão e à ampliação da capacidade de resposta dos serviços de saúde.

OBJETIVO 6.1 - Implementar e monitorar as ações pactuadas no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, promovendo o fortalecimento da atenção à saúde, da vigilância em saúde, da infraestrutura, da gestão, da inteligência e ciência de dados, da saúde digital e da educação permanente, com transparência, acesso à informação e fortalecimento do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2026 -2029)	Meta 2026	Unidade de medida	Programação de Despesas com Saúde por Subfunção
Monitorar as ações referente ao eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde	Nº de ações executadas / n° ações pactuadas (05 ações)	05	03	Unidade	301 - Atenção Básica 302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar acompanhamento periódico das metas físicas e financeiras relacionadas aos serviços de atenção à saúde.					
Ação 02 - Promover reuniões técnicas periódicas com gestores e equipes para apresentação e avaliação dos resultados.					
Monitorar as ações referentes ao eixo 2 Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde	Nº de ações executadas / n° ações pactuadas (13 ações)	13	05	Unidade	305 - Vigilância em Saúde
Ação 01 - Realizar acompanhamento periódico das metas, coberturas e indicadores epidemiológicos, sanitários, ambientais e laboratoriais.					
Ação 02 - Promover reuniões técnicas periódicas com as equipes de vigilância para avaliação dos resultados e definição de estratégias.					
Monitorar as ações referentes ao eixo 3 Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde	Nº de ações executadas / n° ações pactuadas (04 ações)	04	02	Unidade	301 - Atenção Básica 10.302 - Atenção especializada
Ação 01 - Realizar acompanhamento periódico da execução física e financeira das obras, reformas, ampliações e adequações das unidades de saúde.					
Monitorar as ações referentes ao eixo Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde	Nº de ações executadas / n° ações pactuadas (04 ações)	04	02	Unidade	122 - Administração

Ação 01 - Realizar acompanhamento periódico das metas estratégicas, administrativas, financeiras e de planejamento em saúde.					Geral
Monitorar as ações referentes ao eixo Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital	Nº de ações executadas/ nº ações pactuadas (05 ações)	05	03	Unidade	301 - Atenção Básica
Ação 01 - Monitorar periodicamente a utilização dos sistemas de informação, ferramentas digitais e indicadores de saúde, visando qualificar a gestão, a análise de dados e a tomada de decisão na rede municipal de saúde.					
Monitorar as ações referentes ao eixo Eixo 6 - Formação e educação permanente	Nº de ações executadas/ nº ações pactuadas (03 ações)	03	01	Unidade	128 - Formação de Recursos Humanos
Ação 01 - Acompanhar e avaliar as ações de capacitação, formação e educação permanente desenvolvidas para os profissionais da rede municipal de saúde, visando a qualificação contínua dos serviços de saúde.					

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ			
Despesas Municipais com Saúde por Sub-Função		Período= 01/01/2026 a 01/01/2026	
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Dotação Atualizada</u>	<u>Despesa Liquidada</u>
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	65.504.800,00	0,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	65.354.800,00	0,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	0,00
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	147.374.863,18	0,00
301	ATENCAO BASICA	39.332.055,78	0,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.759.706,78	0,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	4.497.074,62	0,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	89.800,00	0,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.696.226,00	0,00
003	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	0,00
Despesa Total com a Função Saúde		212.879.663,18	0,00

Fonte: <http://suprimentos.aracruz.es.gov.br/cp/#!/execucao/relatorio/print?report=CER06000>;

5. CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde consolida o planejamento das ações e serviços a serem executados no período, orientando a atuação da gestão municipal e das equipes de saúde na busca pela melhoria contínua da atenção prestada à população. Estruturada a partir das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, este instrumento organiza as prioridades, metas e indicadores que possibilitam a execução das políticas públicas de forma planejada, integrada e alinhada às necessidades do território.

Sua implementação requer o comprometimento dos gestores, trabalhadores da saúde e do controle social, fortalecendo a corresponsabilização na execução das ações e no alcance dos resultados propostos. O monitoramento sistemático e a avaliação contínua permitirão identificar avanços, corrigir fragilidades e aperfeiçoar as estratégias adotadas ao longo do exercício.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde reafirma o compromisso com a qualificação da rede de atenção, a ampliação do acesso aos serviços, a integralidade do cuidado e a transparência da gestão pública, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e para a melhoria das condições de saúde da população.

ANEXO I

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução CMSA nº 07, de 12 de maio de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4905, de 05 de maio de 2026, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e em conformidade com a deliberação do Plenário ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2026, e:

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui instrumento central de planejamento do SUS no âmbito municipal, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos;

CONSIDERANDO o princípio da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES, em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Aracruz/ES, referente ao quadriênio 2026–2029, conforme apresentado pela gestão municipal de saúde e apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saúde aprovado servirá como instrumento orientador do planejamento, monitoramento, avaliação e execução das ações e serviços de saúde do



CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARACRUZ
Secretaria
de Saúde

Município de Aracruz, bem como da elaboração dos instrumentos anuais de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO BARCELOS PIMENTEL
Data: 15/05/2026 13:45:00-0500
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 07/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI:08592612713
Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br



Resolução CMSA nº 09, de 26 de maio de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, PARA OS ANOS DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4905, de 05 de maio de 2026, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e em conformidade com a deliberação do Plenário ocorrida na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, e:

CONSIDERANDO a análise, apreciação e deliberação favorável da Plano Municipal de Saúde de Aracruz/ES para o quadriênio de 2026-2029, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES, em conformidade com a Resolução CMSA nº 07, de 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação da Plano Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES referente ao quadriênio 2026-2029, em especial quanto à inclusão e adequação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) relacionados à Diretriz 6 – Monitoramento do Plano Municipal do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

Art. 2º - A Diretriz 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fortalecer a rede municipal de saúde por meio da implementação das ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, pactuadas entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde em decorrência do Desastre do Rio Doce, visando à reorganização da rede assistencial, à qualificação da gestão e à ampliação da capacidade de resposta dos serviços de saúde."

Art. 3º - Fica incluído o Objetivo 6.1 na Plano Municipal de Saúde do Município de Aracruz, com a seguinte redação:

"Implementar e monitorar as ações pactuadas no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, promovendo o fortalecimento da atenção à saúde, da vigilância em saúde, da infraestrutura, da gestão, da inteligência e ciência de dados, da saúde digital e da educação permanente, com

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br



transparência, acesso à informação e fortalecimento do controle social.”

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Plano Municipal de Saúde do Município de Aracruz quadriênio 2026-2029.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO BARCELOS PIMENTEL
Data: 25/05/2026 14:06:56-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Aracruz / ES, 26 de maio de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 09/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

**ROSIANE
SCARPATT
TOFFOLI:**
08592612713
Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25

Assinado digitalmente por ROSIANE SCARPATT TOFFOLI em 25/05/2026 14:06:56-0300
Dados: CN=ROSIANE SCARPATT TOFFOLI, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, OU=ARACRUZ, OU=ES, OU=BRASIL
Resolução: 09/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz
Data: 2026.05.25 14:06:56-0300
Versão: 1.1.0

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br

ANEXO II

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



Resolução CMSA nº 08, de 26 de maio de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4905, de 05 de maio de 2026, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e em conformidade com a deliberação do Plenário ocorrida na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2026, e:

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação favorável ao Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Aracruz/ES, referente ao quadriênio 2026–2029 no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES, em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Aracruz/ES, referente ao ano de 2026, conforme apresentado pela gestão municipal de saúde e apreciado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 deverá orientar a execução das ações, serviços e metas da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz/ES durante o exercício de 2026, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br FÁBIO BARCELOS PIMENTEL
Data: 2026.05.26 12:26:49-0300
Verifique em <https://validar25.gov.br>

Aracruz / ES, 26 de maio de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 08/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br